

# PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

## PREGÃO ELETRÔNICO

**033/2025**

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO MEDIANTE DEMANDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAIOSBEIRAS/MG.”

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/07/2025**

Link: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)





## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

### EDITAL

#### PREGÃO Nº 033/2025 PROCESSO Nº 173/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS** - ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **18.017.384/0001-10**, situada na Praça da Matriz, nº 145, centro, através do Prefeito Municipal, torna público a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO, PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 24 de julho de 2025

Horário: 08:01H

Local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Impugnações e Esclarecimentos até às 23h59mim do dia 21 de julho.

### 1. DO OBJETO.

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS UNIDADES DA PREFEITURA DE TAIOBEIRAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. DOS DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### 3. DO CREDENCIAMENTO.

**3.1.** O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

**3.4.** O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

**4.2.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**4.2.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.2.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.2.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.2.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

**4.2.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.** A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

**4.4.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

**4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

**4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

**4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente;

**4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.4.8.** Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

### **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** Os licitantes provisoriamente vencedores serão convocados para apresentação dos documentos de habilitação.

**5.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

**5.5.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.6.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.7.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

**5.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

**6.1.** O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.1.1.** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

**6.1.2.** Marca de cada item ofertado;

**6.1.3.** Fabricante de cada item ofertado;

**6.1.4.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60(sessenta) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

### 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

---

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três(03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

---

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

---

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**7.28.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**7.28.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

**7.28.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**7.28.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

**7.29.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**7.29.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**7.29.2.** empresas brasileiras;

**7.29.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.29.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02(DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

---

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**8.1.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

**8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**

**8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.4.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

**8.4.1.** Se necessário, a empresa, no prazo de **dois dias úteis**, deverá comprovar, de forma inequívoca, a exequibilidade da proposta, mediante documentação comprobatória das informações, sob pena de desclassificação.

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02(DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, **formulada antes de findo o prazo**, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

---

**8.6.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **10(dez) dias** úteis contados da solicitação.

**8.6.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.6.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.6.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

**8.6.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.6.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**8.6.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.6.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.8.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.9.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.9.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

**8.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### 9. DA HABILITAÇÃO.

**9.1.** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

**9.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**9.1.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.4.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.4.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.4.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

---

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**9.3.** Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

**9.4.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02** horas sob pena de inabilitação.

**9.5.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.6.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.7.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.7.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.8.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.9.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.9.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

---

**9.9.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.9.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.9.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.9.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.9.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.9.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### **9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**9.10.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

**9.10.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.10.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.10.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.10.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

**9.10.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

---

**9.10.7.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.10.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### **9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**9.11.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.11.2.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**9.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.12.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.13.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.14.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.15.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.16.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

**9.17.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.18.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02(DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### 11. DOS RECURSOS.

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

**11.2.** O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**13.1.** Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**14.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15. DO TERMO DE CONTRATO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**15.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, Ata de registro de preços, ou emitido instrumento equivalente.



## PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

---

**15.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de preços, ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

**15.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**15.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

**15.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**15.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**15.4.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

**15.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

**15.6.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**15.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**15.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação,



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### **16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

**16.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**17.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**18.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### **19. DO PAGAMENTO.**

**19.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**20.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

**20.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

**20.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**20.1.3.** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**20.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**20.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**20.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;

**20.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**20.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**20.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**20.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

---

**20.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**20.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**20.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

**20.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

**a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

### 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- 21.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.
- 21.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**
- 21.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 21.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 21.5.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 21.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 21.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

### 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 22.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

---

mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 22.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 22.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.12.** A Prefeitura Municipal de Taiobeiras, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 22.12.1.** A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.
- 24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 22.13.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 22.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no sítio oficial do município [www.taiobeiras.mg.gov.br](http://www.taiobeiras.mg.gov.br), ou ainda na Divisão de Compras Almojarifado e Materiais da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, no endereço; Praça da



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

---

Matriz, nº 136, Centro, Taiobeiras-MG nos dias úteis, no horário das 13 às 17 horas, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

**22.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;**

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**

**ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO.**

Taiobeiras 15 de julho de 2025

**ANTONIO BANDEIRA NETO  
DIRETOR GERAL DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS**



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:** (Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação)

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação empresa especializada para fornecimento de **material e suprimentos de informática** em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Taiobeiras em conformidade com o Termo de Referência, Edital e seus anexos.

1.2. O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei. A entrega, será de no máximo 15(quinze) dias.

1.3. Serão aceitos **SOMENTE PRODUTOS NOVOS**.

1.4. Dentre os produtos novos, serão aceitos os PRODUTOS ORIGINAIS, do mesmo fabricante dos equipamentos de impressão, assim como serão aceitos produtos que, ainda que de fabricante diferente do equipamento, que sejam COMPATÍVEIS em suas especificações, qualidade e quantidade de volume de impressão.

1.5. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem produtos reaproveitados, reciclados, recuperados, violados, reconicionados, adulterados, remanufaturados e outros que apresentarem características diferentes ou incompatíveis com a aplicação que se destina ou ao equipamento em que será instalado.

1.6. Os **material e suprimentos de informática** deverão estar embalados, lacrados e com identificação do produto e do fornecedor, assim como data de fabricação e de vencimento, quando for o caso.

Item	Quantidade	Descrição
1	15	<b>Access Point Wi-Fi 6 de montagem de teto AX3000.</b> <b>Especificação Técnica:</b> Este equipamento deverá possuir uma interface com 1 porta Gigabit Ethernet (RJ-45) com suporte a IEEE 802.3at em PoE; um botão Reset; e uma fonte de alimentação 802.3at PoE, 12V DC com adaptador de energia incluso, padrão ABNT 14136, PoE passivo de 48V ou superior. A antena interna omnidirecional incluirá 2,4 GHz com 2x 4 dBi e 5 GHz com 2x 5 dBi. A montagem deverá ser no teto ou parede (kits inclusos). O dispositivo apresentará capacidade simultânea para 250 ou mais clientes. Os padrões Wireless deverão incluir IEEE 802.11ax/ac/n/g/b/a, operando nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz. A taxa de sinal deverá alcançar até 2402 Mbps para 5 GHz e até 574 Mbps para 2,4 GHz. As funções Wireless incluirão até 16 SSIDs, sendo até 8 SSIDs por banda. A segurança Wireless deverá contar com autenticação por portal cativo, controle de acesso, filtragem de endereços MAC, isolamento entre clientes, mapeamento de SSID para VLAN, detecção de AP não autorizado, suporte a 802.1X, WPA-Pessoal/Empresarial, WPA2-Pessoal/Empresarial e WPA3-Pessoal/Empresarial. A potência de transmissão deverá ser: CE: < 20 dBm (2,4 GHz, EIRP), < 23 dBm (5 GHz, Bandas 1 e 2, EIRP), < 30 dBm (5 GHz,



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>Banda 3, EIRP); FCC: &lt; 25 dBm (2,4 GHz), &lt; 25 dBm (5 GHz). O aplicativo de gerenciamento centralizado apresentará controle de hardware, acesso via nuvem. Funções adicionais incluirão alertas por e-mail, controle de LED ON/OFF, controle de acesso para gerenciamento via MAC, SNMP: v1, v2c, v3, login local/remoto Syslog, SSH, gerenciamento por WEB HTTP/HTTPS, gestão L3, gestão multi-site, VLAN de gerenciamento, e Zero-Touch Provisioning (ZTP). As certificações deverão incluir CE, FCC e RoHS. Os requisitos de sistema incluirão Windows 11 e Linux. <b>Referência de descrição:</b> TP-Link Access Point Wi-Fi 6 de montagem no teto AX3000 (EAP650) ou equivalente de melhor qualidade.</p>
2	15	<p><b>Access Point Wi-Fi 6 Dual Band AX1800 de Parede.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Este equipamento deverá possuir uma interface com 1 porta WAN Ethernet 10/100/1000 Mbps e 3 portas LAN Ethernet 10/100/1000 Mbps, sendo uma porta com suporte a PoE OUT. O recurso PoE OUT requererá entrada 802.3at PoE+. O dispositivo incluirá uma trava de segurança física, botão Reset, e uma fonte de alimentação 802.3af/at PoE (padrão ABNT 14136). As 2 antenas Dual-Band apresentarão 2,4 GHz com 2x 3 dBi e 5 GHz com 2x 4 dBi, e a montagem deverá ser em parede. A capacidade simultânea deverá permitir 100 ou mais clientes. Os padrões Wireless deverão incluir IEEE 802.11ax/ac/n/g/b/a, operando nas frequências de 2,4 GHz e 5 GHz. A taxa de sinal deverá alcançar até 1201 Mbps para 5 GHz e até 574 Mbps para 2,4 GHz. As funções Wireless incluirão até 16 SSIDs, sendo até 8 SSIDs por banda. A segurança Wireless deverá contar com autenticação por portal cativo, controle de acesso, filtragem de endereços MAC, isolamento entre clientes, VLAN, detecção de AP não autorizado, suporte a 802.1X, WPA-Pessoal/Empresarial, WPA2-Pessoal/Empresarial e WPA3-Pessoal/Empresarial. A potência de transmissão deverá ser: CE: &lt; 20 dBm (2.4 GHz, EIRP), &lt; 23 dBm (5 GHz, EIRP); FCC: &lt; 21 dBm (2.4 GHz), &lt; 21 dBm (5 GHz). O aplicativo de gerenciamento apresentará gerenciamento centralizado com hardware e acesso via nuvem. Funções adicionais incluirão alertas por e-mail, controle de LED ON/OFF, controle de acesso para gerenciamento via MAC, SNMP: v1, v2c, v3, login local/remoto, Syslog, SSH, gerenciamento por WEB HTTP/HTTPS, gestão L3, gestão multi-site, VLAN de gerenciamento, e Zero-Touch Provisioning (ZTP). As certificações deverão incluir CE, FCC e RoHS. O produto incluirá kits de montagem para parede. Os requisitos de sistema deverão incluir Windows 11 e Linux. <b>Referência de descrição:</b> TP-Link Access Point Wi-Fi 6 Dual Band AX1800 de Parede (EAP615-Wall) ou equivalente de melhor qualidade.</p>
3	15	<p><b>Access Point Wi-Fi 6 Dual Band AX3000 Outdoor.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Este equipamento deverá possuir uma interface com 1 porta Gigabit Ethernet (RJ-45) (suporte 802.3at PoE e PoE passivo); um botão Reset; e uma fonte de alimentação 802.3at PoE, PoE passivo de 48V, padrão ABNT 14136. As antenas incluirão 2.4 GHz com 2x 4 dBi e 5 GHz com 2x 5 dBi. O gabinete deverá ser à prova de intempéries, com classificação IP67. A montagem deverá ser em poste ou parede (kits inclusos). O dispositivo apresentará capacidade simultânea para 250 ou mais clientes. Os padrões Wireless deverão incluir IEEE 802.11ax/ac/n/g/b/a, operando nas frequências de 2.4 GHz e 5 GHz. A taxa de sinal deverá variar de 802.11ax: 8 Mbps para 1201 Mbps, 802.11ac: 6.5 Mbps para 1083.3 Mbps, 802.11n: 6.5 Mbps para 300 Mbps, 802.11g: 54 Mbps, 802.11b: 11 Mbps, e 802.11a: 54 Mbps. A potência de transmissão deverá ser: CE: &lt;20 dBm (2.4 GHz, EIRP), &lt;30 dBm (5 GHz, EIRP); FCC: &lt;25 dBm (2.4 GHz), &lt;25 dBm (5 GHz). As funções Wireless deverão incluir 1024-QAM, OFDM, OFDMA, múltiplos SSIDs com até 16 SSIDs, sendo 8 para cada banda. A segurança Wireless deverá contar com autenticação de Captive Portal, controle de acesso, filtragem de endereços MAC sem fio, isolamento sem fio entre clientes, mapeamento de SSID para VLAN, detecção de AP não autorizado, suporte a 802.1X, WEP, WPA-Pessoal/Empresa, WPA2-Pessoal/Empresa e WPA3-Pessoal/Empresa. O aplicativo de gerenciamento apresentará gerenciamento centralizado com controle de hardware e acesso via nuvem. As funções adicionais incluirão alertas por e-mail, controle de acesso para gerenciamento via MAC, SNMP: v1, v2c, login local/remoto, Syslog, SSH, gerenciamento por WEB, gestão L3, gestão multi-site, VLAN de gerenciamento, e Zero-Touch Provisioning (ZTP). As certificações deverão incluir CE, FCC e RoHS. Os requisitos de sistema deverão incluir Microsoft Windows 11 e Linux. <b>Referência de descrição:</b> TP-Link Access Point Wi-Fi 6 Dual Band AX3000 Outdoor - EAP650 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
4	20	<p><b>Adaptador de Rede Gigabit PCI Express.</b></p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p><b>Especificação Técnica:</b> Este adaptador deverá suportar os protocolos IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p, CSMA/CD e TCP/IP. A interface deverá ser uma 32-bit PCIe com 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45. A mídia de rede deverá incluir 10BASE-T: UTP categoria 5 ou 5e, com cabo máximo de 100m. O dispositivo apresentará LED de status, e a taxa de dados deverá ser de 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex e de 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex. Os indicadores LED deverão mostrar 1000Mbps Link/Act, 100Mbps Link/Act e 10Mbps Link/Act. O adaptador deverá ser certificado com CE, FCC e RoHS. Os requisitos de sistema deverão incluir Windows 11. <b>Referência de descrição:</b> TP-Link - Adaptador de Rede Gigabit PCI Express TG-3468 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
5	20	<p><b>Adaptador de rede Usb 3.0 para RJ45 Ethernet Gigabit.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Este adaptador deverá incluir 1x Porta Ethernet RJ45 10/100/1000Mbps e 1x Porta USB 3.0. O chipset deverá ser o RTL8153. Os sistemas suportados deverão incluir Windows 10 ou superior, Mac OS, Chrome OS, e Linux (Ubuntu). A tecnologia de conexão deverá ser USB 3.0 e Ethernet. <b>Referência de descrição:</b> TP-Link, UE300 V4, Gigabit USB 3.0 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
6	20	<p><b>Adaptador de rede USB tipo C para RJ45 Ethernet Gigabit.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Este adaptador deverá incluir 1x Porta Ethernet RJ45 10/100/1000Mbps e 1x Porta USB 3.0. O chipset deverá ser o RTL8153. Os sistemas suportados deverão incluir Windows 10 ou superior, Mac OS, Chrome OS e Linux (Ubuntu). A tecnologia de conexão deverá ser USB 3.0 e Ethernet. A conexão deverá ser USB C e Ethernet. <b>Referência de descrição:</b> TP-Link UE300C V2 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
7	20	<p><b>Adaptador PCI Express Wireless Dual Band AC1300.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Este adaptador deverá ter interface PCI Express e incluir 2 antenas destacáveis da faixa dupla. Os padrões wireless deverão ser IEEE 802.11 ac/n/a para 5GHz e IEEE 802.11 b/g/n para 2.4GHz. A frequência deverá abranger 2.4GHz e 5GHz, com uma taxa de sinal de 867Mbps em 5GHz e 400Mbps em 2.4GHz. Os modos wireless deverão incluir Ad-hoc e Infraestrutura. A segurança wireless deverá contar com WEP 64/128-bit, WPA-PSK / WPA2-PSK e 802.1x. Os requisitos de sistema deverão incluir Windows 11 e Linux. <b>Referência de descrição:</b> TP-Link Archer T6E ou equivalente de melhor qualidade.</p>
8	50	<p><b>Adaptador PCI Express Wireless N 300Mbps.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Este adaptador deverá ter interface PCI Express (x1) e incluir uma antena omnidirecional destacável com ganho de 2dBi. Os padrões wireless deverão ser IEEE 802.11n, IEEE 802.11g e IEEE 802.11b. A frequência deverá abranger 2.400-2.4835GHz, com uma taxa de sinal de até 300Mbps para 11n, até 54Mbps para 11g e até 11Mbps para 11b. A potência de transmissão deverá ser inferior a 20dBm (EIRP). Os modos wireless deverão incluir Ad-Hoc e Infraestrutura. A segurança wireless deverá contar com WEP de 64/128 bit e WPA-PSK/WPA2-PSK. As certificações deverão ser CE, FCC e RoHS. Os requisitos de sistema deverão incluir Windows 11 e Linux. <b>Referência de descrição:</b> TP-Link Adaptador PCI Express Wireless N 300Mbps TL-WN881ND ou equivalente de melhor qualidade.</p>
9	100	<p><b>Bateria de Lítium 3V, CR2032.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> A bateria deverá ser da categoria CR2032, compatível com equipamentos que requerem descargas de energia leves e contínuas, sendo embaladas adequadamente. A voltagem deverá ser de 3 V. <b>Referência de descrição:</b> Duracell CR 2032 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
10	6	<p><b>Bateria Estacionária 12V 60A.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> A Bateria Estacionária deverá ser uma bateria de alta qualidade com várias características destacáveis. A tensão deverá ser de 12V. A capacidade deverá incluir 54Ah (C-10), 60Ah (C-20) e 65Ah (C-100). A tensão de flutuação deverá variar de 13,4 a 13,8V, enquanto a tensão de carga deverá ser de 14,4 a 14,8V. A tensão de equalização deverá estar entre 15,2 a 15,8V. A garantia deverá ser de no mínimo 24 meses.</p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>Esta bateria deverá ser ideal para diversas aplicações, como UPS/no-break, PABX, centrais telefônicas, sinalização, iluminação de emergência, energia solar, alarmes, vigilância eletrônica, subestações elétricas, bancos de dados, telecomunicações, entre outros. <b>Referência de descrição:</b> Bateria Estacionária Bosch 12V 54/60Ah P5-1080 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
11	100	<p><b>Bateria Selada Nobreak 12V 7A.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Esta bateria deverá ser selada, estacionária e recarregável, utilizando tecnologia de chumbo-ácido regulada por válvulas. A tensão deverá ser de 12V. A capacidade nominal deverá incluir: 7 Ah (C20), 6,5 Ah (C10), 6,35 Ah (C5) e 4,53 Ah (C1). A resistência interna deverá ser de 30,0 mΩ e a corrente de recarga máxima deverá ser de 2,1 A. O local do terminal deverá ser A e o tipo de terminal deverá ser T1. As dimensões do produto deverão ser de 151 x 65 x 94 mm, adequadas para aplicação em No-Breaks, estabilizadores, sistemas de segurança e alarme, circuito fechado de TV, dispositivos eletroeletrônicos e equipamentos médico-hospitalares. <b>Referência de descrição:</b> Bateria Moura VRLA 12V 7Ah No-break ou equivalente de melhor qualidade.</p>
12	50	<p><b>Cabo de força para CPU 1.5m.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O cabo de força para CPU deverá possuir um comprimento de 1,5 metros e atender à especificação técnica de tomada de 3 pinos, com corrente máxima de 10A. A potência máxima deverá ser de 1270W em 127V e de 2200W em 220V, e a tensão máxima deverá alcançar 250V. O cabo deverá ser construído em cobre nu revestido de PVC com bitola de 3x0,75mm, com plugue e tomada injetados em PVC, equipados com terminais em latão. O produto deverá possuir o selo de aprovação INMETRO e seguir a norma NBR 14136. <b>Referência de descrição:</b> Cabo de Força Megatron Megamax - 006955 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
13	50	<p><b>Cabo de força para CPU 1.8m.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O cabo de força para CPU deverá possuir um comprimento de 1,8 metros e atender à especificação técnica de tomada de 3 pinos, com corrente máxima de 10A. A potência máxima deverá ser de 1270W em 127V e de 2200W em 220V, e a tensão máxima deverá alcançar 250V. O cabo deverá ser construído em cobre nu revestido de PVC com bitola de 3x0,75mm, com plugue e tomada injetados em PVC, equipados com terminais em latão. O produto deverá possuir o selo de aprovação INMETRO e seguir a norma NBR 14136. <b>Referência de descrição:</b> Cabo de Força Megatron Megamax - 0075752 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
14	20	<p><b>Cabo HDMI 4K 19 Pinos 2.0 10m.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O cabo deverá ter um comprimento de 10 metros e atender às especificações técnicas que incluem suporte ao padrão sRGB e aos formatos de vídeo YCbCr-4:2:2/4:4:4. O áudio deverá ser compatível com 24 bits a 192kHz, com 8 canais LPCM. O cabo deverá ser compatível com Blu-ray, HD DVD, DVD áudio, e Super Audio CD, e deverá incluir funcionalidades como CEC, Deep Color até 48 bits, xvYCC, Dolby True HD (Áudio 7.1) e DTS-HD Master (Áudio 7.1). Deverá suportar 2 canais de vídeo simultâneos (Dual View), 4 canais de áudio simultâneos, CEC estendido e canal de retorno de áudio. A resolução deverá ser 4k@60Hz, com suporte ao espaço de cor Rec 2020 e ao formato YCbCr-4:2:0. O cabo deverá também possibilitar 2 canais de áudio com qualidade de 1536kHz, suporte a 3D, canal Ethernet e proporção de 21:9. <b>Referência de descrição:</b> Pix 2.0 19 Pinos 4K ou equivalente de melhor qualidade.</p>
15	30	<p><b>Cabo HDMI 4K ULTRAHD 19 Pinos 2.0 15m.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O cabo deverá ter um comprimento de 15 metros e atender às especificações técnicas que incluem suporte ao padrão sRGB e aos formatos de vídeo YCbCr-4:2:2/4:4:4. O áudio deverá ser compatível com 24 bits a 192kHz, com 8 canais LPCM. O cabo deverá ser compatível com Blu-ray, HD DVD, DVD áudio, Super Audio CD, e deverá incluir funcionalidades como CEC, Deep Color até 48 bits, xvYCC, Dolby True HD (Áudio 7.1), e DTS-HD Master (Áudio 7.1). Deverá suportar 2 canais de vídeo simultâneos (Dual View), 4 canais de áudio simultâneos, CEC estendido e canal de retorno de áudio.</p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>A resolução deverá ser 4k@60Hz, com suporte ao espaço de cor Rec 2020 e ao formato YCbCr-4:2:0. O cabo deverá também possibilitar 2 canais de áudio com qualidade de 1536kHz, suporte a 3D, canal Ethernet e proporção de 21:9. <b>Referência de descrição:</b> Pix 2.0 19 Pinos 4K ou equivalente de melhor qualidade.</p>
16	20	<p><b>Cabo HDMI 4K ULTRAHD 19 Pinos 2.0 20m.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O cabo deverá ter um comprimento de 20 metros e atender às especificações técnicas que incluem suporte ao padrão sRGB e aos formatos de vídeo YCbCr-4:2:2/4:4:4. O áudio deverá ser compatível com 24 bits a 192kHz, com 8 canais LPCM. O cabo deverá ser compatível com Blu-ray, HD DVD, DVD áudio, e Super Audio CD, e deverá incluir funcionalidades como CEC, Deep Color até 48 bits, xvYCC, Dolby True HD (Áudio 7.1) e DTS-HD Master (Áudio 7.1). Deverá suportar 2 canais de vídeo simultâneos (Dual View), 4 canais de áudio simultâneos, CEC estendido e canal de retorno de áudio. A resolução deverá ser 4k@60Hz, com suporte ao espaço de cor Rec 2020 e ao formato YCbCr-4:2:0. O cabo deverá também possibilitar 2 canais de áudio com qualidade de 1536kHz, suporte a 3D, canal Ethernet e proporção de 21:9. <b>Referência de descrição:</b> Pix 2.0 19 Pinos 4K ou equivalente de melhor qualidade.</p>
17	10	<p><b>Cabo USB A/B para Impressora.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O cabo deverá ter cor preta e uma taxa de transmissão de 480Mb. Deverá ser compatível com a versão 2.0 e projetado para conexão com impressoras, computadores, dispositivos de armazenamento, HUBs S+USB e outros dispositivos compatíveis. O cabo deverá ter conectores USB Tipo A macho e USB Tipo B macho. Deverá ser o modelo USB A/B para impressora com filtro e possuir revestimento em borracha, com comprimento de 1,8 metros. <b>Referência de descrição:</b> Elgin Cabo Usb 2.0 Am X Bm 1,8m 46 - rcusb2ab00 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
18	40	<p><b>Caixa de cabo de rede CAT.5e com 305 metros.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> A caixa de cabo de rede CAT.5e deverá conter 305 metros de cabo para transmissão de dados MultiLan, sem blindagem e destinado ao uso interno. O cabo deverá ser composto por condutores de fio sólido em 100% cobre eletrolítico nu, com bitola do condutor de 24AWG. O isolamento deverá ser feito em poliolefina, com diâmetro nominal de 0,9mm. Os condutores isolados deverão ser reunidos em pares, com os passos de torcimento adequados para atender aos níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre os condutores. A caixa deverá conter 4 pares, com construção U/UTP, e a capa deverá ser feita de PVC retardante a chama. A cor do cabo deverá ser preta, com classe de flamabilidade conforme a ABNT NBR 14705 e diâmetro nominal de 4,8mm. A embalagem deverá ser de papelão. <b>Referência de descrição:</b> Furukawa MultiLan CAT.5e U/UTP CMX ou equivalente de melhor qualidade.</p>
19	10	<p><b>Caixa de cabo de rede CAT.6 com 305 metros.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> A caixa de cabo de rede CAT.6 deverá conter 305 metros de cabo para transmissão de dados GigaLan, sem blindagem e destinado ao uso interno. O cabo deverá ser composto por condutores de fio sólido em 100% cobre eletrolítico nu, com bitola do condutor de 23AWG. O isolamento deverá ser feito de polietileno de alta densidade, com diâmetro nominal de 1,0mm. Os condutores isolados deverão ser reunidos em pares, com os passos de torcimento adequados para atender aos níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre os condutores. A caixa deverá conter 4 pares e uma cruzeta, com construção U/UTP. A capa deverá ser feita de PVC retardante a chama, com a cor preta. A classe de flamabilidade deverá ser conforme as normas CM: UL 1581-Vertical tray Section 1160 (UL1685) e CMR: UL 1666 (Riser). <b>Referência de descrição:</b> Furukawa GigaLAN CAT.6 U/UTP CM/CMR ou equivalente de melhor qualidade.</p>
20	200	<p><b>Caixa de passagem para CFTV IP66.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> A caixa de passagem para CFTV deverá ter dimensões de 125 mm de largura, 123 mm de altura e 60 mm de profundidade. A cor da caixa deverá ser branca, e o material deverá ser plástico. A caixa deverá ser adequada para instalação em</p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		ambientes internos e externos, com classificação IP66. <b>Referência de descrição:</b> Intelbras caixa de passagem para CFTV - VBOX 1100 E ou equivalente de melhor qualidade.
21	200	<b>Caixa de passagem para CFTV Mini.</b> <b>Especificação Técnica:</b> A caixa de passagem para CFTV Mini deverá ter dimensões de 84,80 mm de largura, 54,10 mm de altura e 84,80 mm de profundidade. A cor da caixa deverá ser branca, e o material deverá ser plástico. A caixa deverá ser adequada para instalação em ambientes internos. <b>Referência de descrição:</b> Intelbras caixa de passagem para CFTV - VBOX 1000 Mini ou equivalente de melhor qualidade.
22	100	<b>Caixa de som.</b> <b>Especificação Técnica:</b> A caixa de som deverá ter potência RMS de 6W (3W x 2) e utilizar drivers de 2,5" x 2. A frequência de operação deverá variar de 150Hz a 20kHz, com sensibilidade de entrada de 650mV = 50mV. A energia deverá ser fornecida por uma fonte de 5V DC. As dimensões da caixa deverão ser de 88 mm de largura, 102 mm de altura e 180 mm de profundidade. O cabo de conexão deverá ter 1,2 metros de comprimento, e a impedância do alto-falante deverá ser de 4x2. O material da caixa deverá ser composto por ABS, metais e circuitos eletrônicos. A conectividade deverá incluir USB e P2. <b>Referência de descrição:</b> Caixa de Som HP Preta RGB Light DHE-6000 ou equivalente de melhor qualidade.
23	15	<b>Câmera externa inteligente Full HD Wi-Fi Full Color 360.</b> <b>Especificação Técnica:</b> A câmera apresentará sensor 1/2.9" mínimo de 2 MP CMOS com pixels efetivos de 1920 (H) x 1080 (V), garantindo resolução real em Full HD (1080p). Contará com lente de 4 mm e um ângulo de visão de 105° (diagonal), 86° (horizontal) e 45° (vertical). A imagem noturna será disponibilizada em Preto e Branco / Colorida / Automático. O armazenamento suportará MicroSD com capacidade mínima de 8GB e máxima de 256GB (Classe 10). O zoom digital mínimo de 16x. O alcance IR será de 20 m, e o feixe de luz do holofote atingirá 23 m. A câmera contará com IR inteligente, comprimento de onda LED IR de 0,85 µm, e íris eletrônica. A troca automática do filtro (ICR) e características como Controle Automático de Ganho (AGC), Compensação de Luz de Fundo (BLC), High Light Compensation (HLC), e Wide Dynamic Range (WDR) serão ajustáveis. A detecção de movimento e de pessoas também será ajustável, com rotação horizontal de 0° a 355° e vertical de -5° a 80°. A máscara de privacidade e a Redução Digital de Ruído (DNR) 3D serão automáticas. A Alimentação elétrica será através de conector P4 fêmea, com potência máxima de <6,2 W a 12 Vdc. A proteção antisurto será de 1,5kV modo diferencial e 15 kV modo comum (ethernet e alimentação). A construção do equipamento será do tipo dome, com grau de proteção IP66 ou superior, adequado para instalação interna e externa. A câmera terá rede cabeada via RJ45 fêmea, protocolo RTMP, RTSP, IPv4 e Onvif (Perfil S). Wi-Fi será compatível com IEEE802.11b/g/n, operando na frequência de 2,4 GHz ~ 2,4835 GHz, largura de banda de 20/40 MHz, com segurança 64/128 bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK. A potência de transmissão será b: 17 dBm, g: 15 dBm, n: 15 dBm, com taxa de transmissão de 11b: 11 Mbps, 11g: 54 Mbps, 11n: 150 Mbps. O vídeo deverá ter taxa de frames adaptável (máximo de 20 FPS) com compressão de vídeo H.264 (perfil principal) e áudio com compressão AAC. O método de configuração será por Modo AP / Cabo de Rede. Garantia mínima de 1 Ano. <b>Referência de descrição:</b> Intelbras - Câmera externa inteligente Wi-Fi Full Color 360° - im7 Full Color ou equivalente de melhor qualidade.
24	100	<b>Câmera infravermelho HDCVI 5 MP.</b> <b>Especificação Técnica:</b> A câmera deverá conter infravermelho ser equipada com um sensor CMOS de 1/2.7" e 5 megapixels, com pixels efetivos de 2880 (H) x 1620 (V). Deverá ter linhas horizontais de 2880H e resolução real de 5MP. A lente deverá ter 3,6 mm, proporcionando um ângulo de visão horizontal de 92° e um ângulo de visão vertical de 50°. O alcance do IR deverá ser de 30 metros, e deverá possuir IR inteligente, com quantidade de LEDs igual a 3 e comprimento de onda LED IR de 850 nm. O formato do vídeo deverá ser NTSC, e os protocolos de vídeo deverão incluir HDCVI. A relação sinal-ruído deverá ser ≥65 dB, e a sensibilidade deverá ser de 0,02 Lux/F2.0 a 30IRE, e 0 Lux com IR ativado. A velocidade do obturador deverá variar de 1/3 a 1/100000s, com sincronismo



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>interno e íris eletrônica. A câmera deverá oferecer operação Day &amp; Night automático (ajustável), com modo colorido e P&amp;B, e troca automática do filtro (ICR). Deverá incluir características complementares como Controle Automático de Ganho (AGC), Compensação de Luz de Fundo (BLC), High Light Compensation (HLC), Wide Dynamic Range (WDR), e Redução Digital de Ruído (DNR) em 2D, todas ajustáveis. As conexões deverão incluir saída de vídeo 75 <math>\Omega</math> BNC fêmea e conector P4 fêmea para alimentação, com proteção antissurto de 15 kV (Vídeo e alimentação). A cor do case deverá ser branca, e o tipo de case deverá ser bullet, fabricado em plástico, com grau de proteção IP67, permitindo instalação em ambientes internos e externos. A câmera deverá ser certificada conforme FCC: CFR 47 Parte 15, Classe B, ANSI C63.4-2014, e CE: EN55032, EN55024, EN50130-4, EN60950-1. <b>Referência de descrição:</b> HDCVI 5 MP INTELBRAS VHD 1530 B ou equivalente de melhor qualidade.</p>
25	40	<p><b>Câmera IP Bullet fixa tipo 1.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> A câmera IP Bullet fixa tipo 1 deverá ser equipada com uma lente motorizada variando de 3.6 mm a 10.8 mm e um sensor CMOS de 1/3" com resolução mínima de 4 MP (2592x1520) e taxa de quadros de 25 fps. A câmera deverá oferecer um ângulo de visualização horizontal mínimo de 104° e um alcance de infravermelho de pelo menos 60 metros. Deverá incluir recursos como WDR de 120dB, 3D DNR, HLC (Compensação de Luz Alta) e BLC (Compensação de Luz de Fundo). A operação em baixa luminosidade deverá ter sensibilidade mínima de 0.0005Lux em modo colorido (AGC ON) e 0.005Lux em modo Preto e Branco (AGC ON), com tecnologia full color igual ou superior. A interface deverá ser Ethernet via RJ45 10/100 Mbps, com compressão de vídeo nos padrões H.264, H.265, H.264+ e H.265+. O grau de proteção deverá ser IP67, permitindo alimentação PoE conforme o padrão 802.3af, sem necessidade de equipamentos adicionais. A câmera deverá possuir detecção facial embarcada e máscara de privacidade configurável em até 5 áreas. <b>Referência de descrição:</b> Intelbras VIP 5460 Z A FT ou equivalente de melhor qualidade.</p>
26	200	<p><b>Câmera IP Bullet fixa tipo 2.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> A câmera IP Bullet fixa tipo 2 deverá apresentar uma lente fixa de 3.6 mm e resolução de 4 MP (2688 x 1520), com taxa de quadros de 30 fps. A câmera deverá incluir uma lente fixa embutida de 2.8 mm, oferecendo um ângulo de visualização horizontal mínimo de 95°. O alcance do infravermelho deverá ser de pelo menos 30 metros. Deverá ser equipada com recursos como WDR de 120dB, 3D DNR, HLC (Compensação de Luz Alta) e BLC (Compensação de Luz de Fundo). O funcionamento em baixa luminosidade deverá ter sensibilidade mínima de 0.01Lux em modo colorido (AGC ON) e 0 Lux em Preto e Branco com IR ativado, com tecnologia full color igual ou superior. A interface deverá ser Ethernet via RJ45 10/100 Mbps, com compressão de vídeo nos padrões H.264, H.265, H.264+ e H.265+. O grau de proteção deverá ser IP67 e a câmera deverá ser compatível com os padrões ONVIF (Profile S, G). A alimentação deverá ser via PoE, conforme o padrão 802.3af, sem necessidade de equipamentos adicionais. A câmera também deverá contar com detecção facial embarcada e máscara de privacidade configurável em até 5 áreas. <b>Referência de descrição:</b> Intelbras VIP 3430 B IA ou equivalente de melhor qualidade.</p>
27	20	<p><b>Câmera IP do Tipo Bullet com Tecnologia LPR.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> A câmera IP do tipo Bullet com tecnologia LPR deverá possuir análise de vídeo inteligente embarcada e/ou em servidor dedicado licenciado, permitindo que um cenário seja analisado por uma combinação de algoritmos de análise de vídeo, homologada e compatível com o VMS fornecido para o certame. Os algoritmos de análise de vídeo deverão incluir, no mínimo, detecção e captura de placas de veículos (LPR). A resolução mínima da câmera deverá ser de 4 MP (1920 x 1080), com de atualização de 25 fps, operando com uma taxa mínima de 30 quadros por segundo. Deverá possuir sensor de imagem em estado sólido de 1/1.8" CMOS, com varredura progressiva e lente varifocal com distancia focal mínimo de 10 a 50 mm. A câmera deverá ser capaz de fornecer fluxos de vídeo nos formatos H.265 e H.264 e deve funcionar em baixa luminosidade com sensibilidade mínima de até 0.01 lux (F1.2, AGC ON). Além disso, deverá contar com função embarcada e/ou licenciada em servidor dedicado para reconhecimento dos caracteres das placas dos veículos (LPR). A câmera deverá ser capaz</p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>de capturar veículos em movimento de até 5 a 120 km/h e deverá ter Wide Dynamic Range (WDR) de 120 dB, detecção de tráfego rodoviário e veículos, e cobertura de até 2 faixas de rodagem. A resistência mínima de proteção da câmera deverá ser IP67 ou superior, e deverá ter resistência a impacto com grau de proteção IK10 ou superior. <b>Referência de descrição:</b> Intelbras VIP 94120 LPR IA FT G2 Bou equivalente de melhor qualidade.</p>
28	10	<p><b>Câmera IP speed dome com Inteligência Artificial.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> A câmera incluirá um sensor de imagem de 1/2.8" com no mínimo 2 Megapixels CMOS, oferecendo pixels efetivos de 1920 (H) × 1080 (V) e um obturador eletrônico automático e manual com alcance de 1/1s a 1/30000s. A iluminação mínima será de 0,005 lux/F1.6 em cores e 0,0005 lux/F1.6 em preto e branco, chegando a 0 lux com IR ligado, com alcance IR de 100 m, controlado por prioridade de zoom, automático, manual ou desabilitado, e equipada com 6 LEDs. A distância focal será ajustável entre 4.8 mm e 120 mm, com abertura máxima de F1.6 – F4.4 e um ângulo de visão horizontal entre 62.8° e 2.6°, e vertical entre 33.2° e 1.7°. A capacidade DORI incluirá detecção em até 1655 m ou superior, observação em 657 m ou superior, reconhecimento em 331 m ou superior, e identificação em 166 m ou superior. A câmera contará com zoom óptico de no mínimo 25x, controle de foco automático, semiautomático e manual, e controle de íris automático ou manual. Também contará com foco dinâmico automático (PFA). A rotação PTZ será de 360° no pan, com tilt de -15° a +90° e autoflip de 180°, oferecendo controle manual de velocidade entre 0.1°/s e 200°/s no pan, e entre 0.1°/s e 120°/s no tilt, com velocidade de preset de até 240°/s e 200°/s, respectivamente. A câmera suportará até 300 presets, 5 patrulhas, 8 tours, 5 auto scans e auto pan. Inteligência Artificial Embarcada para permitir a detecção de face com metadados, inteligência perimetral (linha virtual, cerca virtual), abandono/retirada de objetos (até 10 regras por preset), mapa de calor (relatório de até 1 semana), autotracking (rastreamento automático) e detecção de movimento inteligente (SMD), suportando detecção de pessoas, veículos e motocicletas. A análise de vídeo incluirá até 4 áreas de detecção de movimento, até 8 regiões de interesse e máscara de vídeo. A câmera contará com 3 streams e compressão de vídeo H.264, H.264B, H.264H, H.265, MJPEG, com compressão inteligente e uma resolução mínima de 2MP (1920x1080). Suportará diferentes taxas de frames, ajustáveis até 60 FPS no stream principal. O controle de luz de fundo será automático com BLC, HLC e WDR de 120dB. O sistema de áudio incluirá compressão PCM, G.711a, G.711Mu, G.726, AAC, MPEG2-Layer2, G722.1, G729 e G723, com uma entrada e uma saída de áudio. A interface de rede será RJ45 (10/100BASE-T), com throughput máximo de 64 Mbps e suporte para múltiplos protocolos, incluindo IPv4, IPv6, HTTP, HTTPS, QoS, IEEE 802.1x, RTSP, RTMP, entre outros. A câmera suportará armazenamento de vídeo em cartão micro-SD de até 256 GB. A configuração de nível de acesso com proteção por senha suportará até 19 usuários ou mais. Monitoramento via interface web e App. A câmera será alimentada por DC 12V/3A ou PoE ativo (802.3at), padrão NBR 14136, com proteção antisurto de 15 kV. O case será metálico com proteção mínima IP66, adequado para instalação interna e externa. Certificações aos padrões FCC Part15 subpartB, ANSI C63.4-2014, CE EN55032/EN55024/EN50130-4, e UL UL62368-1+CAN/CSA C22.2. <b>Referência de descrição:</b> Intelbras - Câmera speed dome com Inteligência Artificial - VIP 5225 SD IR IA G2 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
29	2000	<p><b>Conector EZ-RJ45 CAT.5e.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O conector EZ-RJ45 CAT.5e deverá ser do tipo EZ-RJ45 (8p8c), com corpo fabricado em material termoplástico e não propagante a chama. Os contatos deverão ser de bronze fosforoso, com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro, garantindo alta resistência e durabilidade. O conector deverá ser compatível com as especificações T568A e T568B, além de ser classificado na categoria CAT.5e. Os condutores deverão ser resistentes à corrosão. <b>Referência de descrição:</b> exbom conector EZ-RJ45 CONT-RJ45C100 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
30	2000	<p><b>Conector RJ-45 categoria CAT.5e.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O conector RJ-45 categoria CAT.5e deverá ser transparente e classificado como U/UTP. As vias de contato deverão ser produzidas em bronze fosforoso,</p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro, garantindo alta condutividade e resistência à corrosão. O conector deverá ser compatível com a norma RoHS e possuir corpo em material termoplástico não propagante à chama, conforme especificação UL 94V-2. Deverá ser aplicável segundo os requisitos das normas ANSI/TIA/EIA-568B.2, ISO/IEC 11801, NBR 14565 e FCC 68.5. As certificações do conector deverão incluir UL Listed - E173971, ISO 9001 e ISO 14001 - A1969 / A10659. <b>Referência de descrição:</b> Furukawa Sohoplus ou equivalente de melhor qualidade.
31	25	<b>Cooler para processador tipo I.</b> <b>Especificação Técnica:</b> O cooler deverá ser compatível com os soquetes LGA1700, LGA1200, LGA1151, LGA1150, LGA1155, LGA1156, AM5 e AM4. As dimensões do cooler deverão ser 102 mm de largura, 84,5 mm de profundidade e 136 mm de altura (4,0 x 3,3 x 5,3 polegadas). O material do dissipador deverá incluir 2 heat pipes, com contato direto e aletas de alumínio. A ventoinha deverá ter dimensões de 92 mm de largura, 92 mm de profundidade e 25 mm de altura (3,6 x 3,6 x 1 polegada). A velocidade da ventoinha deverá variar entre 800 e 2200 RPM (PWM) $\pm$ 10%. O fluxo de ar máximo da ventoinha deverá ser de 43,25 CFM, e a pressão de ar deverá ser de 1,2 mmH <sub>2</sub> O. A vida útil média da ventoinha (MTTF) deverá ser superior a 40.000 horas, com um nível de ruído de 31,2 dBA. O tipo de rolamento da ventoinha deverá ser de rifle, com conector de energia de 4 pinos (PWM). A ventoinha deverá operar com voltagem de 12 VDC e corrente de 0,2 A, com corrente segura de 0,24 A e consumo de 2,4 W. O cooler deverá ter garantia de 2 anos e incluir 2 heat pipes. Este produto deverá pertencer à série Hyper e ser classificado como um cooler a ar. <b>Referência:</b> COOLER MASTER HYPER T200, RR-T200-22PK-R1.
32	10	Cooler para processador tipo II. <b>Especificações:</b> O cooler para processador tipo II deverá ser compatível com os soquetes LGA1200, LGA1151, LGA1150, LGA1155, LGA1156, LGA775, AM4, AM3+, AM3, AM2, FM2+ e FM2. As dimensões totais do cooler deverão ser de 95 mm de largura, 80 mm de profundidade e 117 mm de altura (3,1 x 2,6 x 3,8 polegadas). As dimensões do dissipador deverão ser de 80 mm de largura, 40 mm de profundidade e 117 mm de altura (2,6 x 1,3 x 3,8 polegadas). O material do dissipador deverá incluir 2 heat pipes, com contato direto e aletas de alumínio, pesando 218 g (0,48 lb). As dimensões do heat pipe deverão ser de $\varnothing$ 6 mm. A ventoinha deverá ter dimensões de 95,5 mm de largura, 25 mm de profundidade (3,1 x 0,8 x 1 polegada) e operar a uma velocidade de 2000 RPM $\pm$ 10%. O fluxo de ar da ventoinha deverá ser de 31,7 CFM $\pm$ 10%, com pressão de ar de 1,09 mmH <sub>2</sub> O. A vida útil média da ventoinha (MTTF) deverá ser de 40.000 horas, apresentando um nível de ruído de 30 dBA. O tipo de rolamento da ventoinha deverá ser de rifle, e o conector de energia deverá ser de 3 pinos. A ventoinha deverá operar com voltagem de 12 VDC e corrente segura de 0,16 A. O cooler deverá ter garantia de 2 anos, incluir 2 heat pipes, pertencer à série Hyper e ser classificado como um cooler a ar. <b>Referência:</b> COOLER MASTER HYPER T20, Modelo RR-T20-20FK-R1. A escolha do modelo e marca dos itens especificados fundamenta-se na necessidade de substituição de peças específicas em computadores já existentes no acervo patrimonial do Município. Tais equipamentos demandam peças compatíveis, a fim de garantir o pleno funcionamento e evitar prejuízos decorrentes de incompatibilidades técnicas. A aquisição de peças genéricas ou de marcas desconhecidas, muitas vezes, acarreta falhas operacionais, comprometendo a vida útil dos equipamentos e gerando custos adicionais com manutenção corretiva. Além disso, há dificuldade de encontrar no mercado peças que se ajustem adequadamente aos modelos atualmente utilizados, o que compromete a eficiência da gestão pública. Portanto, visando a economicidade, a continuidade do serviço público e a padronização dos equipamentos, justifica-se a indicação de modelo e marca específica, nos termos do art. 20, §7º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a descrição de marca nos casos de necessidade de padronização, manutenção da compatibilidade com bens existentes ou quando justificado tecnicamente.
33	5	<b>Desentupidor 20V MAX XR BRUSHLESS.</b> <b>Especificação Técnica:</b> O desentupidor deverá contar com motor sem escovas de carvão (Brushless), ideal para realizar a manutenção de canos e tubulações. Apresentará



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		capacidade do tambor de 3/8" x 35" e 5/16" x 50". O comprimento do cabo deverá ser de 15 metros ou mais. Incluirá protetor exterior fixo e luz LED de indicação para facilitar a visualização durante o uso. Incluirá o carregador de bateria 12v-20v li-ion 4ah bivolt padrão NBR 14136 e 2 baterias de 20V - 4.0 Ah. Garantia: 1 Ano. <b>Referência de descrição:</b> DeWALT - Desentupidor 20V MAX XR BRUSHLESS - DCD200B-B3. Carregador 12V-20V LI-ION 4AH BIVOLT - DCB1104. Bateria LI-ION 4Ah 20V MAX - DCB204-B3 ou equivalente de melhor qualidade.
34	6	<b>Disco rígido hot-plug SAS de 15.000 RPM 600GB.</b> <b>Especificação Técnica:</b> O HD deverá ter formato de 3,5 polegadas e capacidade de 600 GB. A velocidade de operação deverá ser de 15.000 RPM, com cache de 16 MB. A interface deverá ser SAS 6Gb/s, com conectores de 1x SAS (29 pinos - SFF-8482 - fêmea) para dados e energia. O número de discos e cabeças deverá ser de 4 e 8, respectivamente. A resistência do HD deverá ser de 60Gs em 2 ms durante a operação e 300Gs em 2 ms quando armazenado. Em termos de desempenho, a latência média deverá ser de 2 ms, com tempo de busca de leitura de 3,4 ms e tempo de busca de escrita de 3,9 ms. A taxa de transferência externa deverá ser de 600 MB/s (máxima). O conteúdo da embalagem deverá incluir 01 HD 15K.7 de 600 GB, compatível 100% com o servidor Dell T420. <b>Referência:</b> HD DELL SAS 600G 15KRpm 3,5 ST3600057SS 0W347K. Referência: COOLER MASTER HYPER T20, Modelo RR-T20-20FK-R1. A escolha do modelo e marca dos itens especificados fundamenta-se na necessidade de substituição de peças específicas em computadores já existentes no acervo patrimonial do Município. Tais equipamentos demandam peças compatíveis, a fim de garantir o pleno funcionamento e evitar prejuízos decorrentes de incompatibilidades técnicas. A aquisição de peças genéricas ou de marcas desconhecidas, muitas vezes, acarreta falhas operacionais, comprometendo a vida útil dos equipamentos e gerando custos adicionais com manutenção corretiva. Além disso, há dificuldade de encontrar no mercado peças que se ajustem adequadamente aos modelos atualmente utilizados, o que compromete a eficiência da gestão pública. Portanto, visando a economicidade, a continuidade do serviço público e a padronização dos equipamentos, justifica-se a indicação de modelo e marca específica, nos termos do art. 20, §7º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a descrição de marca nos casos de necessidade de padronização, manutenção da compatibilidade com bens existentes ou quando justificado tecnicamente.
35	8	<b>Disco rígido para NAS Pro HD interno 22TB.</b> <b>Especificação Técnica:</b> O disco rígido deverá ter capacidade de 22 TB e formato de 3,5 polegadas. O conector deverá ser SATA, garantindo compatibilidade com sistemas NAS otimizados para RAID, suportando um número ilimitado de compartimentos. A interface deverá ser SATA, com taxa de transferência igual ou superior a 260 MB/s. A velocidade do disco deverá ser de 7200 RPM, utilizando a tecnologia de gravação RMC. O tamanho do cache deverá ser de 512 MB, e a garantia deverá ser de 5 anos. O disco rígido deverá ter as seguintes certificações: BSMI, CIEM-003/NMB-003, CE, FCC, KC, Magrebe, RCM, UKCA, VCCI, CB-Scheme, TUV e UL. <b>Referência de descrição:</b> Wester Digital Disco rígido para NAS WD Red Pro 22TB Peça#: WD221KFGX ou equivalente de melhor qualidade.
36	8	<b>Disco rígido para NAS Pro HD interno 8TB.</b> <b>Especificação Técnica:</b> O disco rígido deverá ter capacidade de 8 TB e formato de 3,5 polegadas. O conector deverá ser SATA, assegurando compatibilidade com sistemas NAS otimizados para RAID, suportando um número ilimitado de compartimentos. A interface deverá ser SATA, com taxa de transferência igual ou superior a 230 MB/s. A velocidade do disco deverá ser de 7200 RPM, utilizando a tecnologia de gravação RMC. O tamanho do cache deverá ser de 256 MB, e a garantia deverá ser de 5 anos. O disco rígido deverá possuir as seguintes certificações: BSMI, CIEM-003/NMB-003, CE, FCC, KC, Magrebe, RCM, UKCA, VCCI, CB-Scheme, TUV e UL. <b>Referência de descrição:</b> Wester Digital Disco rígido para NAS WD Red Pro 8TB Peça#: WD8003FFBX ou equivalente de melhor qualidade.
37	30	<b>Disco rígido para vigilância HD interno 1TB.</b>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p><b>Especificação Técnica:</b> O disco rígido deverá ter capacidade de 1 TB e formato de 3,5 polegadas. O conector deverá ser SATA, garantindo compatibilidade para até 64 câmeras. A interface deverá ser SATA, com taxa de transferência superior a 110 MB/s. O disco deverá utilizar a tecnologia CMR e ter um cache de 64 MB, com garantia de 3 anos. Além disso, o disco rígido deverá atender às seguintes certificações: BSMI, ICES-003/NMB-003, CE, FCC, KC, Maghreb, RCM, UKCA, VCCI, CB-Scheme, TUV e UL. <b>Referência de descrição:</b> Wester Digital Disco rígido para vigilância WD Purple 2TB Peça#: WD11PURZ ou equivalente de melhor qualidade.</p>
38	15	<p><b>Disco rígido para vigilância HD interno 2TB.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O disco rígido deverá ter capacidade de 2 TB e formato de 3,5 polegadas. O conector deverá ser SATA, garantindo compatibilidade para até 64 câmeras. A interface deverá ser SATA, com taxa de transferência superior a 170 MB/s. O disco deverá utilizar a tecnologia CMR e ter um cache de 256 MB, com garantia de 3 anos. Além disso, o disco rígido deverá atender às seguintes certificações: BSMI, ICES-003/NMB-003, CE, FCC, KC, Maghreb, RCM, UKCA, VCCI, CB-Scheme, TUV e UL. <b>Referência de descrição:</b> Wester Digital Disco rígido para vigilância WD Purple 2TB Peça#: WD22PURZ ou equivalente de melhor qualidade.</p>
39	20	<p><b>Disco rígido para vigilância HD interno 4TB.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O disco rígido deverá ter capacidade de 4 TB e formato de 3,5 polegadas. O conector deverá ser SATA, assegurando compatibilidade para até 64 câmeras. A interface deverá ser SATA, com taxa de transferência superior a 170 MB/s. O disco deverá utilizar a tecnologia CMR e ter um cache de 256 MB, com garantia de 3 anos. Além disso, o disco rígido deverá atender às seguintes certificações: BSMI, ICES-003/NMB-003, CE, FCC, KC, Maghreb, RCM, UKCA, VCCI, CB-Scheme, TUV e UL. <b>Referência de descrição:</b> Wester Digital Disco rígido para vigilância WD Purple 4TB Peça#: WD43PURZ ou equivalente de melhor qualidade.</p>
40	2	<p><b>Dock Station NVMe M2 c/ 2 Entradas Clone Offline.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> A Dock Station NVMe M.2 deverá ser compatível com SSDs nos formatos 2230, 2242, 2260, 2280 e 22110 PCIe NVMe M-Key, permitindo a instalação de até duas placas M.2 NVMe de 2 TB. Deverá incluir a função Clone Offline e ser equipada com os chips controladores ASM2362 e ASM2806A, garantindo aceleração UASP. O produto deverá contar com um indicador LED para monitorar o andamento da cópia e hibernação automática para eficiência energética. O material deverá ser em liga de alumínio, e a interface de saída deverá ser USB 3.1 Type-C. A Dock Station deverá ter garantia de 1 ano. <b>Referência de descrição:</b> Dock Station NVMe M2 c/ 2 Entradas Clone Offline - M2P2-C3-C - Orico ou equivalente de melhor qualidade.</p>
41	10	<p><b>DVR HÍBRIDO com reconhecimento facial e busca forense 16 canais.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O equipamento deverá ser um processador embarcado, deverá operar com Linux® embarcado, deverá contar com 8 canais BNC + 8 canais IP ou 16 canais IP no modo NVR, com NTSC/PAL, HDCVI: 4K, 6MP, 5MP, 4MP, 1080p, 720p, HDTVI: 4K, 5MP, 4MP, 3MP, 1080p, 720p, AHD: 4K, 5MP, 4MP, 3MP, 1080p, 720p, IP: 4K, 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 1080p, 720p, deverá ser compatível com todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI e permitir o uso de câmeras com microfones embutidos ou entradas de áudio, deverá possuir 1 canal com conector RCA (15K Ω), deverá possuir 1 canal com conector RCA (15K Ω), áudio bidirecional disponível no canal 1, deverá conter 1 saída HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC, com resoluções de saída (em pixels) 3840×2160 (HDMI), 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI/VGA), 800×600 (BNC), modo analógico deverá suportar 1/4/8/9, e o modo NVR deverá suportar 1/4/8/9/16, deverá permitir até 4 zonas configuráveis por canal, deverá exibir o nome do canal, hora, perda de vídeo, bloqueio de câmera, detecção de movimento e gravação, compressão de vídeo/áudio H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264 / G.711u, G.711a, PCM, AAC, stream principal HDCVI 8 canais em 4K (7 FPS), 6MP (10 FPS), 5MP (12 FPS), 4K-N, 4MP, 3MP (15 FPS), 4M-N, 1080p, 720p, 960H, D1, CIF (30 FPS), AHD, HDTVI 8 canais em 4K (7 FPS), 5MP (12 FPS), 4K-N, 4MP, 3MP (15 FPS), 4M-N, 1080p, 720p, 960H, D1, CIF (30 FPS), IP até 8MP (30 FPS), stream extra HDCVI, AHD, HDTVI: 960H (15 FPS), D1, CIF (25-30 FPS), IP D1, CIF (30 FPS), analógico 960H (15 FPS), D1, CIF (25-30 FPS), Bit rate 6 6 Mbps (HDCVI, AHD, HDTVI, IP) / 3 Mbps para canal</p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>analogico (CVBS), deverá oferecer gravação manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo, intervalos de gravação entre 1 e 60 minutos (padrão de 30 min.), com pré-gravação de 1 a 10 segundos e pós-alarme de 1 a 300 segundos, deverá ter detecção de vídeo e inteligência artificial deverá incluir gravação, PTZ, tour, notificações push, e-mail, foto, buzzer, pop-up em tela e alarme sonoro, até 396 zonas (22x18) e mascaramento, deverá permitir detecção de pessoas e/ou veículos em até 8 canais, 6 atributos (gênero, idade, olhos, barba, máscara e expressão), 2 canais com até 12 faces por segundo, deverá ter capacidade de até 2 canais com processamento de 12 faces por segundo, deverá armazenar até 10 bancos de dados com capacidade total de 20.000 faces e permitir adicionar informações detalhadas por face, deverá permitir busca simultânea de até 30 faces com configuração do limiar de similaridade, deverá detectar faces desconhecidas com limiar configurável, deverá operar em até 2 canais no modo avançado ou 4 canais no modo geral (até 10 regras por canal), deverá detectar pessoas/veículos em linhas e cercas virtuais, busca por tipo de classificação (pessoa ou veículo), deverá receber em até 4 canais com câmeras que possuem a função de linha e cerca virtual, reprodução síncrona de até 1/4/9, deverá oferecer busca por hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, deverá incluir opções como reproduzir, pausar, parar, retrocesso, reprodução rápida e lenta, além de zoom digital e tela cheia, deverá permitir uso de dispositivo USB (formato FAT 32), download por rede e disco rígido, deverá ter 1 porta RJ45 (10/100/1000 Mbps) com throughput de 128 Mbps, deverá suportar HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, SFTP, 802.1x, filtro IP, SNMP, Onvif, PPPoE, multicast, Wi-Fi e RTMP, deverá ter conexões simultâneas de até 128 conexões, deverá suportar até 8 canais, deverá possuir 1 porta padrão SATA, deverá conter 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0), deverá ter 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box, deverá operar com 12 Vdc / 2A, deverá ter adaptador USB Wireless (Wi-Fi) compatível, deverá proteger entradas e saídas com resistência de até 30 kV e o dispositivo deverá possuir uma garantia mínima de 24 meses. <b>Referência de descrição:</b> Intelbras gravador digital inteligente de vídeo iMHDX 5108 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
42	10	<p><b>DVR híbrido com reconhecimento facial e busca forense 32 canais.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O equipamento deverá operar com processador embarcado e sistema operacional Linux® integrado, garantindo autonomia e eficiência nas operações, deverá permitir a conexão de até 32 canais no modo NVR, suportando tecnologias NTSC/PAL, HDCVI (até 5 MP), HDTVI, AHD (até 5 MP) e IP (até 8 MP), as entradas de vídeo deverão ser configuráveis via interface BNC e compatíveis com câmeras que possuam microfones embutidos ou entradas de áudio, o equipamento deverá possuir entrada de áudio com 4 canais tipo BNC e saída de áudio com 1 canal tipo BNC, além de permitir áudio bidirecional por uma entrada e saída do mesmo tipo, deverá oferecer saídas de vídeo HDMI, VGA e BNC, com resoluções configuráveis em até 3840x2160 pixels para a primeira saída HDMI e 1920x1080 pixels para a segunda saída HDMI e VGA, as opções de mosaico deverão incluir divisões de tela em 1, 4, 8, 9, 16, 25 ou 36 quadrantes, o equipamento deverá suportar compressões de vídeo/áudio nos formatos H.265+, H.265, H.264+, H.264 e G.711u, com resoluções de gravação configuráveis, incluindo opções de até 5M Lite e 1080p (15 FPS) para tecnologias HDCVI, AHD e HDTVI, e até 8MP para IP, modos de gravação deverão incluir manual, contínua, agendada e com detecção de movimento, deverá incluir opções para gravação programada com detecção de movimento, notificações e alarme, além de permitir a detecção inteligente de pessoas e veículos em até 16 canais, com análise de atributos faciais em 6 parâmetros (gênero, idade, olhos, barba, máscara e expressão), o equipamento deverá suportar reconhecimento facial com capacidade de até 10 bancos de dados de 10.000 rostos, com a possibilidade de busca simultânea por até 30 faces, além da detecção de faces não reconhecidas, a unidade deverá suportar até 2 canais no Modo Avançado ou 4 canais no Modo Geral, com até 10 regras de detecção por canal e classificação de objeto para pessoas/veículos, deverá possibilitar reprodução síncrona em 1, 4, 8 ou 16 canais, com backup via dispositivo USB (FAT 32), rede e disco rígido, a busca de imagens deverá permitir precisão por hora/data e detecção de movimento, o equipamento deverá ter porta RJ45 de 10/100/1000 Mbps, suporte a protocolos TCP/IP, HTTPS, IPV4, IPV6, SNMP, Onvif, entre outros, e throughput de 128 Mbps, deverá ter 4 portas SATA internas para discos rígidos, com capacidade para suportar até 8 TB por interface, deverá possuir 3 portas USB (2 USB 3.0 e 1 USB 2.0), 1 porta RS232 e 1 porta RS485 para controle PTZ, além</p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>de 16 entradas e 6 saídas de alarme, o equipamento deverá funcionar com fonte interna de 100-240 Vac, 50/60 Hz, com consumo inferior a 22 W (sem discos rígidos), em ambientes de temperatura entre -10°C e +55°C e até 90% de umidade relativa, deverá contar com proteção contra surtos de até 30 kV nas entradas e saídas de vídeo e Ethernet, além de 25 kV para saídas HDMI e o dispositivo deverá possuir uma garantia mínima de 24 meses.</p> <p><b>Referência de descrição:</b> Intelbras gravador digital inteligente de vídeo iMHDX 7032 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
43	5	<p><b>Estilete Retrátil Trapezoidal 18mm.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O Estilete Retrátil Trapezoidal deverá possuir uma lâmina de aço inox com 18 mm de largura. O corpo do estilete deverá ser confeccionado em metal, garantindo maior durabilidade, enquanto a alça deverá ser emborrachada para proporcionar conforto e segurança durante o uso. Deverá incluir um botão para troca rápida da lâmina, permitindo substituições ágeis e práticas. Além disso, deverá contar com um botão de ajuste de exposição da lâmina, possibilitando o controle preciso do comprimento exposto para diferentes aplicações. O estilete deverá ser equipado com um anel de corda, facilitando o transporte e o armazenamento. Acompanhará 10 lâminas de reposição, assegurando um uso prolongado e eficiente do produto. <b>Referência de descrição:</b> STANLEY Estilete Retrátil - STH10479 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
44	150	<p><b>Filtro de linha com 5 tomadas e DPS embutido.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O Filtro de Linha com 5 tomadas e DPS embutido deverá oferecer proteções completas entre linha-neutro, linha-linha, linha-terra e neutro-terra. A tensão nominal deverá ser de 127 / 220 V, com frequência de 50/60 Hz e corrente máxima de 10 A. Deverá possuir uma máxima tensão de operação contínua de 275 VCA / 350 VCC e suportar uma corrente de descarga máxima de 4,5 kA @ 8 / 20 µs (II ou I-n), além de uma corrente de descarga total de 9 kA. A tensão em circuito aberto deverá ser de 6 kV, com um tempo típico de resposta de 25 s, assegurando rápida atuação em situações de sobrecarga. O cabo deverá incluir um plugue padrão ABNT NBR 14136 de 10 A, com comprimento de 1,5 m, e a conexão de saída deverá conter 5 tomadas padrão ABNT NBR 14136 de 10 A. Para facilitar a monitorização do funcionamento, deverá ter um LED que sinalize a proteção ativa. A classe do filtro deverá ser III, utilizando tecnologia de proteção com varistor de óxido de zinco (MOV) para garantir segurança e eficiência. <b>Referência de descrição:</b> Clamper iclamper energia 5 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
45	10	<p><b>Fonte ATX 300W Reais Slim 80 Plus Bronze 24 PINOS.</b></p> <p><b>Especificação Técnica: potência:</b> A fonte de alimentação deverá ter uma potência real de 300W, apresentando uma eficiência rotulada superior a 82%, com certificação 80 Plus Bronze, garantindo no mínimo 82% de eficiência em 20% e 100% das cargas, e 85% em 50% da carga. A fonte deverá contar com Power Factor Correction (PFC) ativo. Os conectores de alimentação da placa-mãe deverão incluir um conector de 20/24 pinos e um conector ATX12V. Deverá também ter 4 conectores de alimentação SATA distribuídos em 2 cabos, 3 conectores de alimentação para periféricos em 1 cabo e 1 conector de alimentação para unidade de disquete. Em termos de proteção, a fonte deverá incluir Sobretensão (OVP), sobrecarga de potência (OPP), curto-circuito (SCP, testada e funcionando) e proteção contra subtensão (UVP). A compatibilidade deverá incluir marcas como HP, Dell, IBM, e modelos específicos como DELL VOSTRO SLIM 200S, 260S, 230S, 220S. As especificações adicionais incluem frequência de entrada de 50/60 Hz, eficiência de 87% na tensão de entrada normal, regulação de linha de <math>\pm 1\%</math> (típico), regulação de carga de <math>\pm 5\%</math> (típico) e regulação cruzada de <math>\pm 5\%</math> (típico). O MTBF (Mean Time Between Failures) deverá ser de mais de 100.000 horas à carga máxima em um ambiente de 25 °C (excluindo o ventilador DC). A correção do fator de potência deverá ser de 99% (típico). As saídas DC deverão ser combinadas nas seguintes tensões: +3,3 V, +5 V, +12 V, -12 V e +5 Vsb, com potência contínua total de 300 W e variação máxima de 70 W (máx.) para +3.3V, 300 W (máx.) para +12V, 3.6 W para -12V e 10 W para +5Vsb. A garantia deverá ser de 10 anos.</p> <p><b>Referência:</b> Fonte Atx 300w Reais Seasonic Slim Ss-300TFX 80 Plus Bronze 24 PINOS. Referência: COOLER MASTER HYPER T20, Modelo RR-T20-20FK-R1. A escolha do modelo e marca dos itens especificados fundamenta-se na necessidade de substituição de peças específicas em computadores já existentes no acervo patrimonial do Município. Tais</p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>equipamentos demandam peças compatíveis, a fim de garantir o pleno funcionamento e evitar prejuízos decorrentes de incompatibilidades técnicas.</p> <p>A aquisição de peças genéricas ou de marcas desconhecidas, muitas vezes, acarreta falhas operacionais, comprometendo a vida útil dos equipamentos e gerando custos adicionais com manutenção corretiva. Além disso, há dificuldade de encontrar no mercado peças que se ajustem adequadamente aos modelos atualmente utilizados, o que compromete a eficiência da gestão pública.</p> <p>Portanto, visando a economicidade, a continuidade do serviço público e a padronização dos equipamentos, justifica-se a indicação de modelo e marca específica, nos termos do art. 20, §7º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a descrição de marca nos casos de necessidade de padronização, manutenção da compatibilidade com bens existentes ou quando justificado tecnicamente.</p>
46	20	<p><b>Fonte Chaveada 12V 15A.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> A fonte chaveada deverá ter uma capacidade para suportar até 10 câmeras, com tensão de saída de 12V e corrente de 15A. A tensão de entrada deverá ser bivolt, variando entre 110V e 220V. Além disso, a fonte deverá incluir proteção contra curto-circuito e sobrecarga. <b>Referência de descrição:</b> Fonte Chaveada 12V 15A Tipo Colmeia, para CFTV ou equivalente de melhor qualidade.</p>
47	10	<p><b>Fonte de 250W real SFX KMEX PP-250.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> A fonte deverá contar com 5 tipos de saídas (+12V, -12V, +5V, +3.3V, +5Vsb) e apresentar baixo ruído, além de alta confiabilidade. Deverá incluir a função remota de liga/desliga. A potência real deverá ser de 250W, com eficiência superior a 65% em carga máxima. A voltagem de operação deverá variar entre 90V a 135V ou 180V a 246V (com seleção manual). A frequência de operação deverá ser de 47 a 63 Hz. A ventilação deverá ser interna, utilizando um cooler de 80mm. As dimensões deverão ser de 64mm (altura) x 125mm (largura) x 100mm (profundidade). Deverá acompanhar um cabo de energia com referência INMETRO, com comprimento de 1500mm. Os conectores deverão incluir: 01 conector para placa mãe ATX 20+4P, 02 conectores SATA, 01 conector P4 12V, e 02 conectores Molex. A entrada AC deverá ter um comprimento de cabo de 600mm. A garantia deverá ser de 1 ano, sendo compatível com computadores da marca Arquimedes. Referência: COOLER MASTER HYPER T20, Modelo RR-T20-20FK-R1. A escolha do modelo e marca dos itens especificados fundamenta-se na necessidade de substituição de peças específicas em computadores já existentes no acervo patrimonial do Município. Tais equipamentos demandam peças compatíveis, a fim de garantir o pleno funcionamento e evitar prejuízos decorrentes de incompatibilidades técnicas.</p> <p>A aquisição de peças genéricas ou de marcas desconhecidas, muitas vezes, acarreta falhas operacionais, comprometendo a vida útil dos equipamentos e gerando custos adicionais com manutenção corretiva. Além disso, há dificuldade de encontrar no mercado peças que se ajustem adequadamente aos modelos atualmente utilizados, o que compromete a eficiência da gestão pública.</p> <p>Portanto, visando a economicidade, a continuidade do serviço público e a padronização dos equipamentos, justifica-se a indicação de modelo e marca específica, nos termos do art. 20, §7º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a descrição de marca nos casos de necessidade de padronização, manutenção da compatibilidade com bens existentes ou quando justificado tecnicamente.</p>
48	75	<p><b>Fonte de 550W Real - PFC ativo.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> A fonte de 550W deverá ser do tipo ATX 12V v2.4 / EPS 12V 2.92, com capacidade para alternar entre single e multiple 12V, oferecendo uma potência contínua de 550W. O conector principal deverá ser de 20 + 4 Pin, e a fonte deverá possuir um barramento de trilho único de +12V. Também deverá incluir 4 conectores PCI-Express de 6+2 Pin. A frequência de operação deverá ser de 47Hz a 63Hz, com tensão de entrada AC variando de 100V a 240V e corrente de entrada entre 5A e 10A. As saídas deverão ser especificadas da seguinte forma: +3.3V@25A, +5V@20A, +12V@43A, -12V@0.8A e +5VSB@3A. O ventilador deverá ter rolamentos do tipo Rifle Bearing, com um tamanho de</p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>120 mm. A fonte deverá ter um MTBF (Mean Time Between Failures) de 100.000 horas, suportando configurações multi-GPU. A garantia deverá ser igual ou superior a 3 anos, e a fonte deverá possuir o selo 80 PLUS de eficiência Gold. O formato da fonte deverá ser ATX e deverá incluir um modo zero RPM. As aprovações de segurança devem abranger FCC, ICES, CE, UL, CuI, RCM, CB, CCC, BSMI, EAC, WEEE, KC, TUV-S, REEE e RoHS. Em termos de proteção, a fonte deverá incluir proteções contra sobrecargas, subtensão e sobretensão, curto-circuito, picos de corrente e superaquecimento. Os conectores disponíveis deverão ser: 1 x cabo ATX 24-PIN (20+4), 1 x cabo EPS 12V / ATX 12V (4+4), 1 x cabo PCIe (6+2) com 2 conectores, 1 x cabo SATA (SATA 3) com 2 conectores, 1 x cabo SATA com 3 conectores, e 1 x cabo PATA com 4 conectores. <b>Referência de descrição:</b> Corsair TX550M CP-9020133 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
49	100	<p><b>Fusível de vidro de 7A.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O fusível de vidro de 7A deverá ser do tipo 5X20 com a designação ZH212-7A. Este fusível deverá ter um tempo-corrente de ação rápida, classificado como (F), e uma tensão nominal de 250V. A capacidade de interrupção nominal deverá ser baixa, com valores de 35A ou 10 vezes a corrente nominal (o que for maior). A soldabilidade deverá ser especificada com temperaturas de 260°C por menos de 3 segundos para processos de solda por onda (wave) e 350°C por menos de 1 segundo para solda manual. O fusível deverá ter resistência ao aquecimento por solda, testada a 260°C por 10 segundos, conforme a norma IEC 60068-2-20. Além disso, deverá ter resistência à vibração, passando por 24 ciclos de 15 minutos cada, de acordo com a norma EN 60068-6, operando em uma faixa de frequência de 10 a 60Hz e com uma amplitude de 0,75mm. <b>Referência de descrição:</b> PL – 5X20 fusível de 7A ou equivalente de melhor qualidade.</p>
50	20	<p><b>Hd Externo Portátil 2TB.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O HD externo portátil deverá ter capacidade de 2TB e ser na cor preta. Deverá ser compatível com os sistemas operacionais Windows, MacOS e Linux, facilitando sua utilização em diferentes plataformas. O dispositivo deverá contar com uma porta USB 3.0, proporcionando transferências de dados rápidas e eficientes. Além disso, deverá incluir uma garantia de 12 meses, assegurando a qualidade e confiabilidade do produto. <b>Referência de descrição:</b> HD Externo Seagate Expansion, 2TB, USB, Preto - STKM2000400 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
51	10	<p><b>Hd Externo Portátil 4TB.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O HD externo portátil deverá ter capacidade de 4TB e ser na cor preta. Deverá ser compatível com os sistemas operacionais Windows, MacOS e Linux, garantindo sua versatilidade em diferentes plataformas. O dispositivo deverá contar com uma porta USB 3.0, proporcionando transferências de dados rápidas e eficientes. Além disso, deverá incluir uma garantia de 12 meses, assegurando a qualidade e confiabilidade do produto. <b>Referência de descrição:</b> HD Externo Seagate Expansion, 4TB, USB, Preto - STKM4000400 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
52	100	<p><b>Kit mouse e teclado com fio na cor preta.</b></p> <p><b>Especificação Técnica do Mouse:</b> O mouse deve ser do tipo óptico, com uma resolução de DPI de 1000 ou superior, equipado com uma roda de rolagem (scroll) para facilitar a navegação. A alimentação deve ser via USB, e o dispositivo deverá ser apresentado na cor preta. Além disso, deverá ser compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e iOS. <b>Especificação Técnica do Teclado:</b> O teclado deverá apresentar teclas de baixo perfil, juntamente com teclas multimídia que facilitam o acesso rápido a funções específicas. A alimentação deverá ser via USB, e o teclado deverá incluir uma tecla FN (função) para acesso a funcionalidades adicionais. Deverá ser projetado com resistência a derramamento de líquidos, possuindo canais de escoamento para proteção contra danos. O dispositivo deverá contar com teclas de acesso rápido ao sistema operacional, além de teclas dedicadas às funções de "Meu Computador" (ou similar) e calculadora (ou similar). Uma central de mídia com teclas de controle das funções também deverá ser incorporada. O teclado deverá seguir a referência ABNT2, assegurando compatibilidade com os sistemas operacionais Windows, Linux e iOS. A garantia deverá ser de 3 anos.</p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<b>Referência de descrição:</b> Microsoft Wired Desktop 600 ou equivalente de melhor qualidade.
53	10	<b>Limpa contato elétrico aerossol 300ml.</b> <b>Especificação Técnica:</b> O limpa contato elétrico aerossol de 300 ml deverá ser formulado para a limpeza de contatos elétricos e eletrônicos, oferecendo secagem rápida e sem resíduos, ideal para componentes sensíveis. A embalagem deverá ter capacidade de 300 ml e o produto deverá ser apresentado na forma de líquido em spray, facilitando a aplicação em áreas de difícil acesso. <b>Referência de descrição:</b> Limpa Contato Spray 300ml - Wurth – 089365 ou equivalente de melhor qualidade.
54	20	<b>Módulo de Memória Tipo RAM 16GB SODIMM.</b> <b>Especificação Técnica:</b> O módulo de memória tipo RAM de 16GB SODIMM deverá ser do tipo DDR4 SDRAM, com formato SODIMM de 260 pinos. A capacidade deverá ser de 16GB, operando a uma velocidade de 3200 MHz, correspondente à especificação PC4-25600. O módulo deverá ter fileira simples, sem buffer, com tensão de operação de 1.2 V e deverá ser isento de ECC (Error-Correcting Code). <b>Referência de descrição:</b> Kingston módulo de memória de 16GB SODIMM DDR4 3200MHz CL22 1,2V 1Rx8bits 260-pin para Notebook – KVR32S22S8/16 ou equivalente de melhor qualidade.
55	50	<b>Módulo de Memória Tipo RAM 16GB UDIMM.</b> <b>Especificação Técnica:</b> O módulo de memória tipo RAM de 16GB UDIMM deverá ser do tipo DDR4 SDRAM, com formato UDIMM de 288 pinos. A capacidade deverá ser de 16GB, operando a uma velocidade de 3200 MHz, correspondente à especificação PC4-25600. O módulo deverá ter fileira simples, sem buffer, com tensão de operação de 1.2 V e deverá ser isento de ECC (Error-Correcting Code). <b>Referência de descrição:</b> Kingston módulo de memória de 16GB DIMM DDR4 3200MHz CL22 1,2V 2Rx8bits 288-pin para desktop - KCP432ND8/16 ou equivalente de melhor qualidade.
56	20	<b>Módulo de Memória Tipo RAM 16GB UDIMM.</b> <b>Especificação Técnica:</b> O módulo de memória tipo RAM de 16GB UDIMM deverá ser do tipo DDR5 SDRAM, com formato UDIMM de 288 pinos. A capacidade deverá ser de 16GB, operando a uma velocidade de 4800 MHz, correspondente à especificação PC5-38400. O módulo deverá ter fileira simples, sem buffer, com tensão de operação de 1.1 V e deverá ser isento de ECC (Error-Correcting Code). <b>Referência de descrição:</b> Kingston módulo de memória de 16GB DIMM DDR5 4800MHz CL40 1,1V 1Rx8 288-pin para desktop - KCP548US8-16 ou equivalente de melhor qualidade.
57	20	<b>Módulo de Memória Tipo RAM 8GB SODIMM.</b> <b>Especificação Técnica:</b> O módulo de memória tipo RAM de 8GB SODIMM deverá ser do tipo DDR4 SDRAM, com formato SODIMM de 260 pinos. A capacidade deverá ser de 8GB, operando a uma velocidade de 3200 MHz, correspondente à especificação PC4-25600. O módulo deverá ter fileira simples, sem buffer, com tensão de operação de 1.2 V e deverá ser isento de ECC (Error-Correcting Code). <b>Referência de descrição:</b> Kingston módulo de memória, 8GB SODIMM DDR4 3200MHz CL22 1,2V 1Rx8bit 260-pin para Notebook - KVR32S22S8/8 ou equivalente de melhor qualidade.
58	50	<b>Módulo de Memória Tipo RAM 8GB UDIMM.</b> <b>Especificação Técnica:</b> O módulo de memória tipo RAM de 8GB UDIMM deverá ser do tipo DDR4 SDRAM, com formato UDIMM de 288 pinos. A capacidade deverá ser de 8GB, operando a uma velocidade de 3200 MHz, correspondente à especificação PC4-25600. O módulo deverá ter fileira simples, sem buffer, com tensão de operação de 1.2 V e deverá ser isento de ECC (Error-Correcting Code). <b>Referência de descrição:</b> Kingston módulo de memória, 8GB DIMM DDR4 3200MHz CL22 1,2V 1Rx8bit 288-pin para desktop - KVR32N22S8/8 ou equivalente de melhor qualidade.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

59	400	<p><b>Modulo para tomadas RJ45 CAT6.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O módulo para tomadas RJ45 CAT6 deverá ser fabricado com material condutor de bronze fosforoso, apresentando resistência de contato máxima de 100 mΩ e resistência de isolamento de 1000 MΩ a 500 VDC. O módulo deverá suportar rigidez dielétrica de 750 VCA RMS a 60 Hz por 1 minuto. A flamabilidade deverá atender à norma UL94 V-0. O condutor deverá ser compatível com cabos AWG 24-26 e a cor deverá ser branca. O produto deverá contar com garantia de 10 anos. <b>Referência de descrição:</b> Módulo Tomada de Transmissão de Dados Tramontina RJ 45 Cat 6 Branco Referência: 57115056 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
60	30	<p><b>Monitor LED - 24".</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O monitor LED de 24" deverá ser um LCD com retroiluminação LED e matriz ativa TFT, com dimensão diagonal de 23,8". O produto deverá incluir USB 3.2 e utilizar painel IPS, oferecendo resolução nativa Full HD de 1920x1080. A taxa de atualização deverá ser de 100 Hz, com brilho de 250 cd/m<sup>2</sup> e contraste de 1500:1. O tempo de resposta deverá ser de 5 ms para transições rápidas de cinza para cinza, com ângulo de visualização horizontal e vertical de 178°. A tela deverá ter revestimento anti-ofuscante e empregar tecnologia de retroiluminação WLED com retroiluminação de borda. As conexões de entrada deverão incluir DisplayPort, VGA, HDMI, 3 x USB 3.2 e 1 x USB 3.2 Type-C. O ajuste da posição deverá permitir inclinação em -5°/+21°, com suporte giratório em -45°/+45° e rotação em -90°/+90°. O ajuste de altura deverá ser de 150 mm, e o monitor deverá ser compatível com montagem VESA 100 x 100 mm, incluindo um slot para fecho de segurança. O monitor deverá atender aos padrões de conformidade RoHS, NFPA 99, DisplayPort 1.2, ser livre de BFR e PVC, e ter voltagem de entrada AC de 100-240 V com cabo ABNT NBR 14136. Os cabos incluídos deverão ser: 1 de alimentação, 1 de DisplayPort para DisplayPort, e 1 de USB 3.2 Type-A para B. O produto deverá ser certificado ENERGY STAR e ter garantia de 3 anos ou mais. <b>Referência de descrição:</b> Monitor Dell 24 - P2425H ou equivalente de melhor qualidade.</p>
61	100	<p><b>Mouse óptico 1000dpi.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O mouse deverá ser óptico, com conexão USB e uma resolução mínima de 1000 DPI. O cabo terá comprimento entre 1,5 e 1,8 metros, permitindo boa flexibilidade de uso. As dimensões do dispositivo serão adequadas, com altura entre 100 mm e 112,2 mm, largura entre 58,8 mm e 63,4 mm, e profundidade entre 35,8 mm e 39,5 mm, proporcionando um design ergonômico que favoreça o conforto durante o uso prolongado. Garantia de 1 ano, assegurando suporte técnico e reposição em caso de defeitos de fabricação. <b>Referência de descrição:</b> O mouse deverá apresentar um padrão de qualidade igual ou superior ao oferecido por marcas renomadas, como Logitech, HP e Dell, garantindo durabilidade, precisão e excelente desempenho em diversas atividades.</p>
62	5	<p><b>Multiferramenta Oscilante 200W com Maleta.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> Ideal para cortes, desbastes, lixamento e outras aplicações, a multiferramenta deverá incluir encaixe OIS, dupla isolamento e velocidade variável. Tensão: 110V; Potência: 200W; Oscilações por minuto: 15.000 - 22.000. O conteúdo da embalagem apresentará 1 Multiferramenta; lixas de grão 60-80-120; lâminas de serra segmento TMA024; imersão 28 TMA009; e maleta. A garantia deverá ser de 1 ano. <b>Referência de descrição:</b> Multiferramenta Oscilante 200W com Maleta - MAKITA-M9800BKX2 - COD. 2622359 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
63	20	<p><b>Nobreak 2000VA, Senoidal, 8 Tomadas, WiFi, Entrada e saída Bivolt.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O nobreak de 2000VA deverá ser do tipo senoidal, equipado com 8 tomadas e conectividade Wi-Fi, com entrada e saída bivolt. As tensões de entrada deverão ser de 115/127/220V, com seleção automática, enquanto a saída deverá ser de 115V (na faixa de 89 a 140V) ou 220V (na faixa de 175 a 259V). A frequência deverá ser de 60 Hz ± 4% quando em modo rede e de 60 Hz ± 1% quando em modo bateria. A potência total do nobreak deverá ser de 2000VA, com fator de potência de 0,7. Deverá contar com</p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		baterias internas de 2x12V/9Ah, além da opção de conexão para bateria externa, suportando até 24V/80Ah. O dispositivo deverá incluir 2 tomadas de 20A e 6 tomadas de 10A, conforme a norma NBR14136, além de carregadores USB, sendo 1x Tipo A e 1x Tipo C, ambos com saída de 5V/3A. As proteções do nobreak deverão atender às normas IEC 61000, garantindo proteção contra surtos, ESD e BURST. Deverá vir acompanhado de um cabo de força com comprimento de 1,4 metros ou mais, e a garantia deverá ser de 2 anos ou mais. <b>Referência de descrição:</b> Nobreak SMS Gamer, 2000VA, Senoidal, 8 Tomadas, WiFi, Entrada e Saída Bivolt – 29601 ou equivalente de melhor qualidade.
64	50	<b>Nobreak 800VA, 6 Tomadas, Entrada Bivolt e Saída 115V.</b> <b>Especificação Técnica:</b> O nobreak de 800VA deverá apresentar 6 tomadas, com entrada bivolt e saída nominal de 115V, configurada automaticamente. A variação máxima de tensão em modo rede deverá ser de 89 a 140V (para rede de 115V), com uma frequência de operação de 60 Hz ± 4%. A potência máxima deverá atingir até 94% de rendimento. O dispositivo deverá conter uma bateria interna de 1 bateria de 12V/7Ah, com acionamento do inversor em menos de 0,8 ms. O grau de proteção deverá ser IP20, e o comprimento do cabo de força deverá ser de 1200 ± 50 mm. Além disso, o nobreak deverá atender às normas EMC, incluindo a IEC 61000 4-2 (ESD) com proteção de 4kV CD e 8kV AD, e a IEC 61000 4-4 (BURST) com proteção de 2kV/5kHz na entrada. A garantia deverá ser de 2 anos ou mais. <b>Referência de descrição:</b> Nobreak SMS Tech, 800VA, 6 Tomadas, Entrada Bivolt e Saída 115V – 29302 ou equivalente de melhor qualidade.
65	5	<b>Parafusadeira/Furadeira 1/2" (13mm) 20V MAX.</b> <b>Especificação Técnica:</b> A Parafusadeira/Furadeira deverá ter motor BRUSHLESS (sem escovas de carvão), apresentar um torque máximo de 65 Nm. A velocidade sem carga deverá variar de 0 a 500 / 0 a 1.750 RPM. A ferramenta incluirá as funções de furadeira e parafusadeira. Deverão ser disponibilizadas 15 posições de torque e 2 velocidades mecânicas. A capacidade em madeira deverá ser de 38 mm, enquanto a capacidade em aço deverá ser de 13 mm. A luz LED deverá estar presente para melhor visibilidade. O pacote incluirá (1) Parafusadeira/Furadeira, (1) Carregador Bivolt, (2) Baterias de 2Ah, (1) Maleta e (1) Jogo de 37 Peças para Parafusadeira. A tensão da bateria deverá ser de 20 V e o tamanho do mandril deverá ser de 1/2 in. <b>Referência de descrição:</b> DeWALT - Parafusadeira/Furadeira 1/2" (13mm) 20V MAX - DCD7771D2-BR + Jogo de 37 peças ou equivalente de melhor qualidade.
66	10	<b>Pasta Térmica 40g.</b> <b>Especificação Técnica:</b> A pasta térmica deverá vir na cor branca, apresentando uma densidade superior a 2,5 g/cm <sup>3</sup> a 25°C, garantindo alta eficiência em sua aplicação; a constante dielétrica será maior que 5,1 a 100 Hz, enquanto o fator de dissipação ficará abaixo de 0,005 a 100 Hz; deverá manter estabilidade térmica entre -50°C e 24°C com condutividade térmica superior a 1,22 W/m-K; com volume de 40g; com garantia de 3 meses. <b>Referência de descrição:</b> Pasta Térmica Cooler Master IceFusion V2, 40g, Branco - RG-ICF-CWR3-GP ou equivalente de melhor qualidade.
67	20	<b>Pasta térmica prata termal 3.5g.</b> <b>Especificação Técnica:</b> A base será composta por prata com 99,9% de pureza; a condutividade térmica deverá ser superior a 350.000 W/m <sup>2</sup> °C (em uma camada de 0,001 polegada); a resistência térmica será inferior a 0,0045 °C-in <sup>2</sup> /Watt (em uma camada de 0,001 polegada); o tamanho médio das partículas será inferior a 0,49 microns (<0,000020 polegadas); a temperatura de trabalho entre -50°C e 130°C, com uma temperatura máxima de -50°C a 180°C; o produto deverá ser utilizado em processadores e outras aplicações que demandam dissipação de calor; certificação RoHS e não conterá silicone; embalagem seringa de 3,5g. <b>Referência de descrição:</b> Pasta Térmica Arctic Silver 5 3.5g - AS5-3.5 ou equivalente de melhor qualidade.
68	200	<b>Patch Cord CAT.5e, 1.5m, Azul, T568A/B.</b> <b>Especificação Técnica:</b> O cabo deverá ser projetado para uso interno e deverá possuir certificação Anatel. Deverá apresentar conectores do tipo RJ-45 em ambas as



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		extremidades e ser classificado como U/UTP CAT.5e. O condutor deverá ser de 100% cobre eletrolítico, flexível e nu, formado por 7 filamentos com diâmetro nominal de 0,20 mm. A classe de flamabilidade deverá ser CMX, com 4 pares de fios de 24 AWG. A velocidade de propagação nominal deverá ser de 66%, e o tamanho do cabo deverá ser de 1,5 m. O produto deverá ser classificado na categoria CAT.5e, certificação da Anatel e oferecer garantia de 12 meses. <b>Referência de descrição:</b> Patch Cord CAT.5e Furukawa SohoPlus, 1.5m, Azul, T568A/B – 35104003 ou equivalente de melhor qualidade.
69	200	<b>Patch Cord CAT.5e, 2.5m, Azul, T568A/B.</b> <b>Especificação Técnica:</b> O patch cord deverá ser destinado ao uso interno e deverá possuir certificação Anatel. Deverá contar com conectores do tipo RJ-45 em ambas as extremidades e ser classificado como U/UTP CAT.5e. O condutor deverá ser de 100% cobre eletrolítico, flexível e nu, constituído por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20 mm. A classe de flamabilidade deverá ser CMX, com 4 pares de fios de 24 AWG. A velocidade de propagação nominal deverá ser de 66%, e o tamanho do cabo deverá ser de 2,5 m. O produto deverá ser classificado na categoria CAT.5e, certificação da Anatel e oferecer garantia de 12 meses. O cabo deverá seguir as especificações T568A/B para conectividade. <b>Referência de descrição:</b> Patch Cord CAT.5e Furukawa SohoPlus, 2.5m, Azul, T568A/B – 35104004 ou equivalente de melhor qualidade.
70	30	<b>Pen-drive 16GB USB 3.1 com corpo de metal.</b> <b>Especificação Técnica:</b> O pen-drive deverá ter capacidade de 16GB e deverá ser compatível com a interface USB 3.1. A velocidade de leitura deverá ser de 30MB/s ou superior, enquanto a velocidade de gravação deverá ser de 5MB/s ou superior. O produto deverá apresentar corpo de metal, conferindo maior durabilidade. Além disso, deverá oferecer garantia de 5 anos e ser compatível com os sistemas operacionais Windows, macOS e Linux. <b>Referência de descrição:</b> Kingston DT50/16GB USB 3.1 ou equivalente de melhor qualidade.
71	30	<b>Pen-drive 32GB USB 3.2 Gen.1 com corpo de metal.</b> <b>Especificação Técnica:</b> O pen-drive deverá ter capacidade de 32GB e deverá ser compatível com a interface USB 3.2 Gen.1. A velocidade de leitura deverá ser de até 200MB/s, enquanto a velocidade de gravação deverá ser de até 60MB/s. O produto deverá apresentar corpo de metal, garantindo maior durabilidade. Além disso, deverá oferecer garantia de 5 anos e ser compatível com os sistemas operacionais Windows, macOS e Linux. <b>Referência de descrição:</b> Kingston DTKN/32GB ou equivalente de melhor qualidade.
72	30	<b>Pen-drive 64GB micro USB 3.2 Gen.1 com corpo de metal.</b> <b>Especificação Técnica:</b> O micro pen-drive de 64GB USB 3.2 Gen. 1 deverá possuir capacidade de armazenamento de 64GB e tecnologia USB v3.2, garantindo uma velocidade de leitura mínima de 100MB/s e máxima de até 200MB/s. O design deverá ser ultrapequeno, sem tampa, e fabricado em corpo de metal, proporcionando durabilidade e portabilidade. O produto deverá contar com garantia de 5 anos e deverá ser compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e iOS. <b>Referência de descrição:</b> Kingston DTMC3G2/64GB ou equivalente de melhor qualidade.
73	300	<b>Placa 1 Posto Horizontal 4x2.</b> <b>Especificação Técnica:</b> A placa deverá ser fabricada em termoplástico e deverá apresentar acabamento de alto brilho com parafusos ocultos. Suas dimensões deverão ser de 4 x 2. A fixação do módulo deverá ser realizada pela parte frontal do suporte, dispensando a necessidade de parafusos adicionais. O produto deverá incluir a placa, o suporte e os parafusos necessários. O suporte deverá possuir um sistema de regulagem de posição e apresentará furações auxiliares que facilitarão a fixação em paredes lisas, eliminando a necessidade de caixas de embutir. A placa deverá permitir um ajuste gradual ao suporte à parede, ser destinada a 1 módulo e oferecer garantia de 10 anos. <b>Referência de descrição:</b> Placa 1 Postos Afastados 4x2 Tramontina Liz Branca - Referência: 57106004 ou equivalente de melhor qualidade.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

74	50	<p><b>Placa 2 Posto Horizontal 4x2.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> A placa 2 Posto Horizontal 4x2 deverá ser fabricada em termoplástico e deverá apresentar acabamento de alto brilho com parafusos ocultos. Suas dimensões deverão ser de 4 x 2. A fixação do módulo deverá ser realizada pela parte frontal do suporte, dispensando a necessidade de parafusos adicionais. O produto deverá incluir a placa, o suporte e os parafusos necessários. O suporte deverá possuir um sistema de regulagem de posição e apresentará furações auxiliares que facilitarão a fixação em paredes lisas, eliminando a necessidade de caixas de embutir. A placa deverá permitir um ajuste gradual ao suporte à parede, ser destinada a 2 módulos afastados e oferecer garantia de 10 anos. <b>Referência de descrição:</b> Placa 2 Postos Afastados 4x2 Tramontina Liz Branca - Referência: 57106006 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
75	15	<p><b>Placa-mãe chipset Intel H510M socket LGA 1200.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> A placa-mãe deverá ser equipada com chipset Intel H510M e socket LGA 1200, projetada para suportar processadores Intel de 10ª e 11ª geração, além de oferecer compatibilidade para uma variedade de configurações de PC. Deverá suportar memória DDR4 com frequências de até 3200 MHz, 2933 MHz e 2666 MHz, com capacidade para 2 soquetes DDR4 DIMM, totalizando até 64GB. A arquitetura deverá ser Dual Channel. Deverá contar com as seguintes portas de vídeo: 1x DSub (resolução máxima de 1920x1200 a 60Hz) e 1x HDMI (resolução máxima de 4096x2160 a 30Hz). O áudio deverá ser de alta definição, suportando até 7.1 canais. A rede LAN deverá ser fornecida pela Realtek GbE LAN de 1 Gbit. A placa deverá incluir 1x Slot PCI Express x16 (compatível com PCI Express 4.0 para processadores de 11ª geração), 1x Slot PCI Express x1 (PCIe 3.0) e 1x Conector M.2 para SSDs (compatível com PCIe 3.0 x4). Além disso, deverá possuir 4x conectores SATA de 6 Gb/s. No que diz respeito às portas USB, deverá ter 4 portas USB 3.2 Gen 1 (sendo 2 traseiras e 2 via conector interno) e 6 portas USB 2.0/1.1 (4 traseiras e 2 via conector interno). Os conectores deverão incluir ATX de 24 pinos e ATX 12V de 8 pinos. A compatibilidade com sistemas operacionais deverá abranger Windows e Linux. Por fim, a placa-mãe deverá ter um formato micro ATX, com dimensões de 24,4 cm x 21,0 cm. <b>Referência de descrição:</b> GigaByte H510M H (rev. 1.0/1.1/1.5) ou equivalente de melhor qualidade.</p>
76	1	<p><b>Placa-mãe Dell Optiplex 3080 mini IPCML-CRDPM0HF12HD14U002 REVA 00.</b></p> <p>Tag de Serviço 7H0W2G3. Express Service Code: 16266897507</p> <p><b>Referência:</b> Placa-mãe Dell Optiplex 3080 mini IPCML-CRDPM0HF12HD14U002 REVA 00 ou equivalente de melhor qualidade, para reutilização do equipamento de patrimônio 024353.</p> <p>Referência: COOLER MASTER HYPER T20, Modelo RR-T20-20FK-R1. A escolha do modelo e marca dos itens especificados fundamenta-se na necessidade de substituição de peças específicas em computadores já existentes no acervo patrimonial do Município. Tais equipamentos demandam peças compatíveis, a fim de garantir o pleno funcionamento e evitar prejuízos decorrentes de incompatibilidades técnicas.</p> <p>A aquisição de peças genéricas ou de marcas desconhecidas, muitas vezes, acarreta falhas operacionais, comprometendo a vida útil dos equipamentos e gerando custos adicionais com manutenção corretiva. Além disso, há dificuldade de encontrar no mercado peças que se ajustem adequadamente aos modelos atualmente utilizados, o que compromete a eficiência da gestão pública.</p> <p>Portanto, visando a economicidade, a continuidade do serviço público e a padronização dos equipamentos, justifica-se a indicação de modelo e marca específica, nos termos do art. 20, §7º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a descrição de marca nos casos de necessidade de padronização, manutenção da compatibilidade com bens existentes ou quando justificado tecnicamente.</p>
77	15	<p><b>Power Balun de 16 canais.</b></p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p><b>Especificação Técnica:</b> O equipamento deverá possuir 16 entradas e saídas BNC e 16 RJ45. Incluirá a função 4x1 com 4 portas RJ45 e deverá apresentar uma alimentação para câmera com conector P4 macho. Deverá ser compatível com uma alimentação de entrada de 100-240 Vac - 50/60 Hz, conforme a norma NBR 14136. Deverá suportar os seguintes protocolos: HDCVI, AHD, HDTVI e analógico (CVBS). O formato de vídeo será NTSC. Os alcances máximos de cabeamento deverão ser: HDCVI até 300 m (720p), 200 m (1080p) e 120 m (2160p); AHD até 250 m (720p), 150 m (1080p) e 120 m (2160p); HDTVI até 250 m (720p), 150 m (1080p) e 120 m (2160p); e analógico (CVBS) até 400 metros. Deverá possuir filtro contra ruídos e interferências, além de apresentar impedâncias de 100 Ω para cabos UTP e 75 Ω para cabos coaxiais RJ45. O equipamento deverá ser compatível com dados OSD, PTZ, áudio, e deverá incluir compatibilidade com racks de 19". <b>Referência de descrição:</b> Power Balun de 16 Canais VB 3016 WP da Intelbras ou um equivalente de qualidade superior.</p>
78	30	<p><b>Power Balun de 8 canais.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O equipamento deverá possuir 8 entradas de vídeo BNC e 8 saídas de vídeo RJ45. Incluirá a função 4x1 com 2 portas RJ45 e deverá apresentar uma alimentação para câmera com conector P4 macho. A alimentação de entrada deverá ser de 100-240 Vac - 50/60 Hz, conforme a norma NBR 14136. Os protocolos de vídeo suportados deverão incluir HDCVI, AHD, HDTVI e Analógico (CVBS). O formato de vídeo será NTSC. Os alcances do cabeamento com tecnologia HDCVI deverão ser de 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p); com tecnologia AHD, 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p); com tecnologia HDTVI, 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p); e com tecnologia Analógica (CVBS), até 400 metros. Deverá possuir um filtro contra ruídos e interferências, com impedância de 100 Ω para cabos UTP e 75 Ω para cabos coaxiais RJ45. As características complementares deverão incluir compatibilidade com dados (menu OSD e PTZ), compatibilidade com áudio, e deverá ser compatível com racks de 19". <b>Referência de descrição:</b> Power Balun de 8 canais VB 3008 WP da Intelbras ou equivalente de melhor qualidade.</p>
79	15	<p><b>Processador 2.9 a 4.3GHz, cache 12MB, LGA 1200.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O processador deverá possuir 6 núcleos e 12 threads. A frequência turbo máxima deverá ser de 4.30 GHz, e a frequência da Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 deverá também ser de 4.30 GHz. A frequência base do processador deverá ser de 2.90 GHz, com um cache de 12 MB Intel® Smart Cache. A velocidade do barramento deverá ser de 8 GT/s, e o TDP deverá ser de 65 W. O nome da GPU deverá ser Intel® UHD Graphics 630, com frequência base gráfica de 350 MHz e uma máxima frequência dinâmica da placa gráfica de 1.10 GHz. A quantidade máxima de memória gráfica de vídeo deverá ser de 64 GB. Deverá oferecer suporte para 4K a 60Hz, com as seguintes resoluções máximas: 4096 x 2160@30Hz (HDMI), 4096 x 2304@60Hz (DP), e 4096 x 2304@60Hz (eDP - tela plana integrada). Deverá ser compatível com DirectX 12 e OpenGL 4.5, incluindo Intel® Quick Sync Video, tecnologia Intel InTru 3D, tecnologia de Alta Definição Intel® Clear Video, e Intel® Clear Video Technology. O número de monitores aceitos deverá ser de 3.</p> <p><b>Referência de descrição:</b> Processador Intel Core i5-10400, 2.9GHz (4.3GHz Max Turbo), cache 12MB, LGA 1200 - BX8070110400 ou equivalente de melhor qualidade. Referência: COOLER MASTER HYPER T20, Modelo RR-T20-20FK-R1. A escolha do modelo e marca dos itens especificados fundamenta-se na necessidade de substituição de peças específicas em computadores já existentes no acervo patrimonial do Município. Tais equipamentos demandam peças compatíveis, a fim de garantir o pleno funcionamento e evitar prejuízos decorrentes de incompatibilidades técnicas.</p> <p>A aquisição de peças genéricas ou de marcas desconhecidas, muitas vezes, acarreta falhas operacionais, comprometendo a vida útil dos equipamentos e gerando custos adicionais com manutenção corretiva. Além disso, há dificuldade de encontrar no mercado peças que se ajustem adequadamente aos modelos atualmente utilizados, o que compromete a eficiência da gestão pública.</p> <p>Portanto, visando a economicidade, a continuidade do serviço público e a padronização dos equipamentos, justifica-se a indicação de modelo e marca específica, nos termos do art. 20, §7º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a descrição de marca nos casos de necessidade de padronização, manutenção da compatibilidade com bens existentes ou quando justificado tecnicamente.</p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

80	85	<p><b>Roteador Ethernet de cinco portas Gigabit.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O roteador deverá possuir cinco portas Ethernet Gigabit. A arquitetura deverá ser MMIPS, com a CPU sendo um modelo MT7621A. Deverá ter uma contagem de 2 núcleos e uma frequência nominal da CPU de 880 MHz, além de uma contagem de 4 threads. O modelo do chip de comutação deverá ser MT7621A, e a licença do RouterOS deverá ser a versão 4. O sistema operacional deverá ser RouterOS. O tamanho da RAM deverá ser de 256 MB e o tamanho do armazenamento deverá ser de 16 MB, utilizando o tipo de armazenamento LAMPEJO. O MTBF deverá ser aproximadamente 100.000 horas a 25°C, e deverá incluir aceleração de hardware IPsec. O número de entradas DC deverá ser 2 (tomada DC, PoE-IN), com uma tensão de entrada do conector DC entre 8-30 V. O roteador deverá ter 5 portas Ethernet 10/100/1000, além de um tipo de cartão de memória microSD e 1 porta USB tipo A. Deverá incluir monitor de temperatura PCB, monitor de tensão, um botão modo e um beeper. As certificações e aprovações deverão incluir CE, EAC, ROHS, e o roteador deverá ter a classificação de proteção IP20. <b>Referência:</b> MIKROTIK hEX roteador Gigabit Ethernet de 5 portas - RB750Gr3 ou equivalente de melhor qualidade. Referência: COOLER MASTER HYPER T20, Modelo RR-T20-20FK-R1. A escolha do modelo e marca dos itens especificados fundamenta-se na necessidade de substituição de peças específicas em computadores já existentes no acervo patrimonial do Município. Tais equipamentos demandam peças compatíveis, a fim de garantir o pleno funcionamento e evitar prejuízos decorrentes de incompatibilidades técnicas.</p> <p>A aquisição de peças genéricas ou de marcas desconhecidas, muitas vezes, acarreta falhas operacionais, comprometendo a vida útil dos equipamentos e gerando custos adicionais com manutenção corretiva. Além disso, há dificuldade de encontrar no mercado peças que se ajustem adequadamente aos modelos atualmente utilizados, o que compromete a eficiência da gestão pública.</p> <p>Portanto, visando a economicidade, a continuidade do serviço público e a padronização dos equipamentos, justifica-se a indicação de modelo e marca específica, nos termos do art. 20, §7º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a descrição de marca nos casos de necessidade de padronização, manutenção da compatibilidade com bens existentes ou quando justificado tecnicamente.</p>
81	30	<p><b>Roteador Mesh Wi-Fi 6 Gigabit Dual-Band AX3000.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O roteador deverá suportar os padrões Wi-Fi 6, incluindo IEEE 802.11ax/ac/n/a para 5 GHz e IEEE 802.11ax/n/b/g para 2.4 GHz. A velocidade de Wi-Fi deverá ser AX3000, com 5 GHz atingindo 2402 Mbps (802.11ax, HE160) e 2.4 GHz alcançando 574 Mbps (802.11ax). Deverá incluir tecnologia Mesh gerenciada por Inteligência Artificial, com 2 antenas internas, Beamforming, WiFi Dual Band, 2x2 MU-MIMO, OFDMA, e 4 fluxos. O roteador deverá operar como Access Point. A segurança da rede deverá incluir Firewall SPI com controle de acesso, proteção de equipamentos smart em tempo real, um bloqueador de sites maliciosos, um sistema de prevenção de intrusão, e prevenção de ataques DDoS. Deverá ter um scanner de rede doméstica, 1 rede de convidados de 5 GHz e 1 rede de convidados de 2.4 GHz. As funcionalidades de VPN deverão incluir Open VPN Server, PPTP VPN Server, L2TP VPN Server, Open VPN Client, PPTP VPN Client e L2TP VPN Client. A criptografia WiFi deverá ser WPA-Pessoal, WPA2-Pessoal e WPA3-Pessoal. O roteador deverá ter um botão reset e 3 portas Gigabit, com suporte a detecção automática de WAN/LAN. Os protocolos suportados deverão incluir IPv4 e IPv6, com tipos de WAN: IP Dinâmico, IP Estático, PPPoE, PPTP e L2TP. A Qualidade de Serviço (QoS) deverá permitir QoS por dispositivo. O serviço em nuvem deverá incluir atualização de firmware OTA, DDNS, NAT Forwarding com Port Forwarding, UPnP, e IPTV com Proxy IGMP e IGMP Snooping. O roteador deverá oferecer funcionalidades como ponte, Tag VLAN, DHCP com endereço de reserva e lista de clientes DHCP. A potência de transmissão WiFi deverá ser CE: &lt;20 dBm (2.4 GHz) e &lt;23 dBm (5 GHz); FCC: &lt;30 dBm (2.4 GHz) e &lt;30 dBm (5 GHz). O conteúdo do pacote deverá incluir 2 unidades do Roteador, 1 cabo Ethernet RJ45, e 2 adaptadores de energia NBR 14136. As certificações deverão incluir CE, FCC, RoHS e RCM. Kit suporte para parede. <b>Referência de descrição:</b> TP-link Roteador Mesh Wi-Fi 6 Gigabit Dual-Band AX3000 - Pack 2 unidades - Deco X50 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
82	1	<p><b>Roteador Mikrotik 13 portas ethernet gigabit com 4 portas SFP+ 10GB, 2000MHz CPU, 16GBRAM.</b></p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p><b>Especificação Técnica:</b> O roteador deverá possuir uma arquitetura de 64 bits, com CPU modelo AL73400 e contagem de 16 núcleos. A frequência nominal da CPU será de 2000 MHz. O chip de comutação deverá ser o modelo 98DX3255. Suas dimensões deverão ser 443 x 199 x 44 milímetros. O roteador deverá ter licença RouterOS nível 6, com o sistema operacional RouterOS v7. O tamanho da RAM será de 16 GB, com armazenamento de 128 MB do tipo NAND. A estimativa de MTBF será de aproximadamente 200.000 horas a 25°C. Aceleração de hardware IPsec será suportada. O produto deverá possuir duas entradas CA com faixa de entrada entre 100-240V, padrão NBR 14136. O sistema de resfriamento incluirá quatro ventiladores. Deverão estar presentes 13 portas Ethernet 10/100/1000, além de 4 portas SFP+ e uma porta de console serial RJ45. O roteador terá um slot M.2 e deverá monitorar a temperatura da CPU e do PCB. Deverá contar com um botão de modo. As certificações incluirão CE, EAC e ROHS. <b>Referência:</b> será Mikrotik Roteador Ethernet - CCR2116-12G-4S+. Referência: COOLER MASTER HYPER T20, Modelo RR-T20-20FK-R1. A escolha do modelo e marca dos itens especificados fundamenta-se na necessidade de substituição de peças específicas em computadores já existentes no acervo patrimonial do Município. Tais equipamentos demandam peças compatíveis, a fim de garantir o pleno funcionamento e evitar prejuízos decorrentes de incompatibilidades técnicas.</p> <p>A aquisição de peças genéricas ou de marcas desconhecidas, muitas vezes, acarreta falhas operacionais, comprometendo a vida útil dos equipamentos e gerando custos adicionais com manutenção corretiva. Além disso, há dificuldade de encontrar no mercado peças que se ajustem adequadamente aos modelos atualmente utilizados, o que compromete a eficiência da gestão pública.</p> <p>Portanto, visando a economicidade, a continuidade do serviço público e a padronização dos equipamentos, justifica-se a indicação de modelo e marca específica, nos termos do art. 20, §7º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a descrição de marca nos casos de necessidade de padronização, manutenção da compatibilidade com bens existentes ou quando justificado tecnicamente.</p>
83	20	<p><b>Roteador Wi-Fi 6 Gigabit Dual Band AX1800.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O roteador deverá ter a seguinte interface: 1× porta WAN RJ45 10/100/1000 Mbps e 3× portas LAN RJ45 10/100/1000 Mbps. Deverá incluir um botão de reset, um botão WPS/Wi-Fi, e uma fonte de alimentação externa de 12V/1A, conforme o padrão NBR 14136. O tipo de antena deverá ser de 4 antenas externas. Os padrões wireless deverão incluir IEEE 802.11ax/ac/n/a para 5 GHz e IEEE 802.11n/g/b para 2.4 GHz. A frequência deverá ser de 2.4 GHz e 5 GHz, com uma taxa de sinal de AX1800, sendo que a taxa de 5 GHz deverá atingir até 1201 Mbps (HE80) e a taxa de 2.4 GHz deverá atingir até 574 Mbps (HE40). As funções wireless deverão incluir habilitar/desabilitar o rádio wireless, WMM, estatísticas wireless e Band Steering. A segurança wireless deverá ser WPA/WPA2/WPA3. A potência de transmissão deverá ser CE: &lt;20 dBm (2.4 GHz) e &lt;23 dBm (5.17 GHz–5.71 GHz). O roteador deverá suportar tecnologia Mesh com suporte para 802.11k/v/r. Os modos de operação deverão incluir Router e Access Point. O tipo de WAN deverá ser Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP (Multi-EWAN). O gerenciamento deverá ser feito via app (para usuários finais), com gerenciamento remoto através dos protocolos TR-069, TR-098, TR-181, TR-369, TR-111 e TR-143. O DHCP deverá incluir servidor, lista de clientes DHCP, e reserva de endereço. O redirecionamento de portas deverá incluir Virtual Server, Port Triggering, UPnP e DMZ. O DNS dinâmico deverá suportar DynDns e NO-IP. O roteador deverá permitir VPN Pass-Through para IPSec, PPTP e L2TP. As funcionalidades de firewall deverão incluir DoS, SPI Firewall, e vinculação de endereços IP e MAC. Os protocolos suportados deverão incluir IPv4 e IPv6, e o roteador deverá oferecer um servidor VPN para PPTP, OpenVPN e IPSec. O conteúdo do pacote deverá incluir o roteador AX1800 Dual Band WiFi 6, adaptador de energia NBR 14136, cabo Ethernet RJ45, e deverá ter uma garantia de 5 anos. <b>Referência de descrição:</b> TP-Link Roteador Wi-Fi 6 Dual Band AX1800 – EX220 V2 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
84	30	<p><b>Roteador Wi-Fi 6 Gigabit Dual Band AX3000.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O roteador deverá cumprir os padrões IEEE 802.11ax/ac/n/a para 5 GHz e IEEE 802.11ax/n/b/g para 2.4 GHz. Deverá alcançar uma velocidade de Wi-Fi de até 2402 Mbps (802.11ax, HE160) na frequência de 5 GHz e 574 Mbps (802.11ax) na frequência de 2.4 GHz. O alcance do sinal Wi-Fi deverá ser garantido por 4 antenas fixas de alto desempenho, com suporte para Beamforming, FEM de alta potência, e</p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>capacidade de Wi-Fi Dual-Band. Deverá suportar OFDMA, imparcialidade do tempo de antena, DFS, e 4 fluxos. Os modos de operação deverão incluir Modo Roteador e Modo Access Point. A segurança de rede deverá ser assegurada por um firewall SPI, controle de acesso, ligação IP e MAC, além de um gateway de camada de aplicativo. Deverá possuir proteção de IoT em tempo real, bloqueador de sites maliciosos, sistema de prevenção de intrusão e proteção contra ataques DDoS. O roteador deverá ter scanner de rede doméstica e disponibilizar 1 rede de convidados de 5 GHz e 1 rede de convidados de 2.4 GHz. Deverá incluir suporte para OpenVPN e PPTP VPN. A criptografia Wi-Fi deverá ser compatível com WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise. O roteador deverá possuir processador Dual-Core, e 1 porta WAN Gigabit e 4 portas LAN Gigabit. Deverá incluir botão Wi-Fi/WPS, botão Liga/Desliga e botão de Reset. O cabo de alimentação deverá ser conforme o padrão NBR 14136. Os protocolos suportados deverão incluir IPv4 e IPv6, com compatibilidade para tecnologia Mesh. Os tipos de WAN suportados deverão incluir IP Dinâmico, IP Estático, PPPoE, PPTP e L2TP. O roteador deverá oferecer QoS por dispositivo e serviços em nuvem, com atualização automática de firmware e via OTA. O roteador deverá ter suporte a NAT Forwarding, incluindo encaminhamento de porta, acionamento de porta, DMZ e UPnP. Deverá ser compatível com IPTV, oferecendo Proxy IGMP, IGMP Snooping, ponte e suporte a Tag VLAN. O DHCP deverá permitir reserva de endereço, lista de clientes DHCP e servidor. Deverá suportar NO-IP e DynDNS. O gerenciamento deverá ser feito via aplicativo e página web. As certificações deverão incluir FCC, CE e RoHS. O conteúdo do pacote deverá incluir o roteador, adaptador de energia bivolt conforme NBR 14136, cabo Ethernet RJ45. Garantia de 5 anos. <b>Referência de descrição:</b> TP-Link Roteador Wi-Fi 6 Gigabit Dual Band AX3000 - Archer AX53 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
85	5	<p><b>Soprador / Aspirador 600W velocidade variável.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O Soprador/Aspirador deverá ter velocidade variável e deverá contar com um interruptor com trava para uso contínuo. Deverá incluir a função de soprar e aspirar. Deverá ser 100% rolamentado, devendo soprar pela parte da frente e aspirar pela lateral. Deverá possuir um saco coletor de pó. A potência deverá ser de 600 Watts, com uma velocidade variando entre 6.000 e 16.000 RPM. O volume de ar deverá ser de 3,5 m³/min, e o cabo elétrico deverá medir 2 metros ou mais. Deverá funcionar com alimentação de 127V, 50/60Hz, conforme o padrão NBR 14136. Os itens inclusos deverão ser um bocal e um saco coletor de pó. Garantia 2 anos. <b>Referência de descrição:</b> Stanley Soprador/Aspirador 600W - STPT600-BR ou equivalente de melhor qualidade.</p>
86	100	<p><b>SSD 250 GB, 2,5 Pol. SATA III.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> A capacidade deverá ser de 250GB, com fator de forma de 2,5 polegadas. A interface deverá ser SATA Ver. 3.0 (6Gb/s) e será compatível com a versão anterior, SATA Ver. 2.0 (3Gb/s). O tipo de NAND deverá ser 3D. A leitura sequencial deverá atingir até 560 MB/s, enquanto a gravação sequencial deverá alcançar 510 MB/s. Deverá possuir garantia de 5 anos. <b>Referência de descrição:</b> Crucial MX500 CT250MX500SSD1 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
87	100	<p><b>SSD 256GB M.2 NVMe.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> A capacidade deverá ser de 256GB, com fator de forma M.2 2280. A memória flash deverá ser 3D TLC. A interface deverá ser PCIe Gen3x4. A performance deverá incluir leitura sequencial de até 3500 MB/s e gravação sequencial de até 3000 MB/s. O IOPS de leitura aleatória de 4KB deverá alcançar até 390K, e o IOPS de gravação aleatória de 4KB deverá atingir até 380K. O consumo de energia deverá ser de 0,33W em ativo (típico) e 0,14W em standby (típico). A resistência contra choque deverá ser de 1500G/0,5ms, com um MTBF de 2.000.000 horas. A unidade deverá suportar até 1280TB de dados gravados (TBW). Deverá possuir certificações RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI e KC. A garantia deverá ser limitada de 5 anos. <b>Referência de descrição:</b> Adata XPG Gammix S11 Pro AGAMMIXS11P-256GT-CPCIe Gen3x4 M.2 2280 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
88	30	<p><b>SSD 500 GB, 2,5 Pol. SATA III.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> A capacidade deverá ser de 500GB, com fator de forma de 2,5 polegadas. A interface deverá ser SATA Ver. 3.0 (6Gb/s) e será compatível com a versão</p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		anterior, SATA Ver. 2.0 (3Gb/s). O tipo de NAND deverá ser 3D. A leitura sequencial deverá alcançar até 560 MB/s, enquanto a gravação sequencial deverá atingir 510 MB/s. Deverá possuir garantia de 5 anos. <b>Referência de descrição:</b> Crucial MX500 CT500MX500SSD1 ou equivalente de melhor qualidade.
89	100	<b>SSD 512GB M.2 NVMe.</b> <b>Especificação Técnica:</b> A capacidade deverá ser de 512GB, com fator de forma M.2 2280. A tecnologia Flash deverá ser 3D TLC. A interface será PCIe Gen3x4. A performance incluirá leitura sequencial de até 3500 MB/s e gravação sequencial de até 3000 MB/s. Os IOPS de leitura aleatória de 4KB deverão alcançar até 390K, enquanto os IOPS de gravação aleatória de 4KB chegarão a 380K. O consumo de energia será de 0,33W em modo ativo e 0,14W em standby. O produto deverá suportar até 1280TB gravados (TBW). Deverá possuir resistência contra choque de 1500G/0,5ms e um MTBF de 2.000.000 horas. Deverá apresentar certificações RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI e KC. Garantia de 5 anos. <b>Referência de descrição:</b> Adata XPG Gammix S11 Pro AGAMMIXS11P-512GT-PCle Gen3x4 M.2 2280 ou equivalente de melhor qualidade.
90	20	<b>Switch Gigabit de Mesa de 16 Portas.</b> <b>Especificação Técnica:</b> O switch Gigabit de mesa deverá ter 16 portas. Os padrões e protocolos incluirão IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab e IEEE 802.3x. A interface será composta por 16 portas RJ45 10/100/1000Mbps, com negociação automática, MDI automático e MDIX. A mídia de rede deverá ser compatível com 10Base-T (UTP cabo categoria 3, 4, 5, máximo 100m) e 100Base-TX/1000Base-T (UTP cabo categoria 5, 5e, máximo 100m). A fonte de alimentação será bivolt, com 100-240VAC e 50/60Hz, conforme a norma NBR 14136. O desempenho deverá incluir capacidade de comutação de 32Gbps, taxa de encaminhamento de pacotes de 23.8Mpps, tabela de endereços MAC de 8K e suporte a Jumbo Frame de 10KB. O produto deverá contar com tecnologia Green e método de transferência Store-and-Forward. As certificações serão FCC, CE e RoHS. O conteúdo do pacote incluirá um switch Gigabit de 16 portas, cabo de alimentação NBR 14136, kit de montagem em rack e pés de borracha. <b>Referência de descrição:</b> TP-Link Switch Gigabit de Mesa de 16 Portas - TL-SG1016D V12 ou equivalente de melhor qualidade.
91	30	<b>Switch Gigabit de Mesa de 24 Portas.</b> <b>Especificação Técnica:</b> O switch Gigabit de mesa deverá seguir os padrões e protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab e IEEE 802.3x. Deverá contar com 24 portas Gigabit RJ45 de 10/100/1000 Mbps, com negociação automática e MDI/MDIX automático. A mídia de rede será UTP categoria 3, 4, 5 (para 10BASE-T) e UTP categoria 5, 5e ou anterior (para 100BASE-TX/1000BASE-T), com alcance máximo de 100 metros. A fonte de alimentação será de 100-240VAC, 50/60Hz, com padrão NBR 14136. Deverá ter suporte para montagem em rack. O desempenho incluirá capacidade de comutação de 48 Gbps e taxa de encaminhamento de pacotes de 35.7 Mpps, com uma tabela de endereços MAC de 8K. Deverá possuir funções avançadas como modo de isolamento nas portas 1-22, prevenção de loops nas portas 1-24 e suporte a jumbo frames de até 10KB. O QoS será compatível com 802.1p/DSCP QoS. A tecnologia Green deverá ser incluída. O método de transferência será store-and-forward. Deverá contar com certificações FCC, CE e RoHS. O conteúdo do pacote incluirá o switch Gigabit de mesa de 24 portas, cabo de alimentação padrão NBR 14136, kit de montagem em rack e pés de borracha. <b>Referência de descrição:</b> TP-Link Switch Gigabit de Mesa de 24 Portas - TL-SG1024 ou equivalente de melhor qualidade.
92	20	<b>Switch Gigabit de Mesa de 48 Portas.</b> <b>Especificação Técnica:</b> O switch Gigabit de mesa deverá suportar os padrões e protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab e IEEE 802.3x. A interface incluirá 48 portas RJ45 com velocidades de 10/100/1000 Mbps, com auto negociação, auto MDI e MDIX. A mídia de rede será compatível com 10BASE-T usando cabos UTP das categorias 3, 4 ou 5 (máximo de 100m) e 100BASE-TX/1000BASE-T utilizando cabos UTP das categorias 5, 5e ou anterior (máximo de 100m). A fonte de alimentação operará em uma faixa de 100-240VAC e 50/60Hz, seguindo o padrão NBR 14136. O switch deverá ser montado em rack. O



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>desempenho incluirá uma capacidade de comutação de 96Gbps, uma taxa de encaminhamento de pacotes de 71.4Mpps e uma tabela de endereços MAC com 16K entradas. O buffer de memória será de 12Mb, e o jumbo frame deverá ter capacidade para 12KB. O método de transferência será o Store-and-Forward. As certificações incluirão FCC, CE e RoHS. O conteúdo do pacote deverá conter o switch Gigabit de mesa de 48 portas, um cabo de alimentação padrão NBR 14136, um kit de montagem em rack e pés de borracha. <b>Referência de descrição:</b> TP-Link - Switch Gigabit de Mesa de 48 Portas - TL-SG1048 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
93	20	<p><b>Switch Gigabit de Mesa de 8 Portas.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O switch Gigabit de mesa deverá ter os padrões e protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.1q e IEEE 802.1p. A interface será composta por 8 portas RJ45 10/100/1000 Mbps, com autonegociação, AUTO MDI e MDIX. A mídia de rede deverá ser compatível com 10BASE-T (categoria de cabo UTP 3, 4, 5, máximo 100m; EIA/TIA-568 100Ω STP, máximo 100m), 100BASE-TX (categoria de cabo UTP 5, 5e, máximo 100m; EIA/TIA-568 100Ω STP, máximo 100m) e 1000BASE-T (categoria de cabo UTP 5, 5e, 6 ou acima, máximo 100m; EIA/TIA-568 100Ω STP, máximo 100m). A fonte de alimentação deverá ser padrão NBR 14136 (output: 5 VDC/0.6 A). O produto deverá incluir indicadores LED, capacidade de comutação de 16 Gbps, taxa de encaminhamento de pacotes de 11.9 Mpps, tabela de endereços MAC de 4K, memória de buffer de pacote de 1.5 Mb e suporte a Jumbo Frame de 16 KB. As características de software incluirão QoS com suporte baseado em porta, prioridade 802.1p e DSCP, além de suportar 4 filas prioritárias, taxa limite e controle de tempestade. As características L2 incluirão IGMP Snooping V1/V2/V3, agregação de link estático, espelhamento de porta, diagnóstico de cabos e prevenção de loop. As características avançadas deverão incluir tecnologia Green, 802.3X Flow Control, 802.1p/DSCP QoS e VLAN, suportando até 32 VLANs simultaneamente (com 4K VLAN IDs), MTU/porta/tag VLAN. O método de transferência será Store and Forward. As certificações serão FCC, CE e RoHS. O conteúdo do pacote incluirá um switch Gigabit de 8 portas, fonte de alimentação NBR 14136 e pés de borracha. <b>Referência de descrição:</b> TP-Link Switch Gigabit de Mesa de 8 Portas - TL-SG108 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
94	100	<p><b>Teclado para computador usb 2.0.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O teclado deverá ser conectado via USB 2.0 e possuir layout em português ABNT2, com teclas de baixo perfil para digitação confortável e silenciosa. As dimensões serão adequadas, com altura entre 127 mm e 155 mm, largura entre 442 mm e 450 mm, e profundidade entre 23,5 mm e 24,4 mm. A conexão será do tipo plug-and-play, facilitando a instalação sem necessidade de drivers adicionais. O cabo terá um comprimento entre 1,5 e 1,8 metros, garantindo flexibilidade de uso em diversas configurações de espaço. O teclado será resistente a derramamentos de líquidos, assegurando maior durabilidade em ambientes de trabalho. A garantia será de 1 ano. <b>Referência de descrição:</b> Apresentar um padrão de qualidade igual ou superior ao oferecido por marcas como Logitech, HP e Dell, garantindo confiabilidade, durabilidade e alto desempenho.</p>
95	5	<p><b>Microfone sem fio para câmera.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O microfone sem fio para câmera deverá possuir transmissão sem fio com salto de frequência adaptável (AFH) de 2,4 GHz. O alcance de transmissão deverá ser de 40 metros em movimento livre e até 200 metros em condições ideais. O dispositivo deverá incluir dois microfones integrados com padrão polar omnidirecional e uma faixa de frequência de 20 Hz a 20 kHz. O nível máximo de pressão sonora (SPL) deverá atingir 110 dB, enquanto a faixa dinâmica de entrada deverá ser de 86 dB. A alimentação do microfone deverá ser garantida por uma bateria interna, sendo que o transmissor (TX) deverá possuir capacidade de 140 mAh (0,518 Wh) e o receptor (RX) deverá possuir capacidade de 200 mAh (0,76 Wh). O estojo de carregamento deverá ter capacidade de 1400 mAh (5,18 Wh) e deverá permitir o carregamento máximo de duas vezes para dois transmissores (TX) e um receptor (RX). O tempo de funcionamento do transmissor (TX) e do receptor (RX) deverá ser de até 8 horas cada. O tempo de carregamento de cada unidade (TX e RX) deverá ser de 1,5 horas, assim como o estojo de carregamento. Garantia mínima de 1 Ano. <b>Referência de descrição:</b> HOLLYLAND - LARK M1 DUO ou equivalente de melhor qualidade.</p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

96	5	<p><b>Microfone sem fio para smartphone.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O microfone sem fio para smartphone deverá possuir sensibilidade de <math>-37 \text{ dBV} \pm 2 \text{ dB}</math> @ 1 KHz, 94dB SPL. O modo de modulação sem fio deverá ser GFSK com taxa de transmissão de 2 Mbps. A transmissão sem fio deverá operar com salto de frequência adaptável (AFH) na faixa de 2,4 GHz. A faixa de transmissão da versão móvel deverá atingir até 300 metros (1000 pés) em linha de visão (LOS) e até 60 metros (200 pés) em condições sem linha de visão (NLOS). Já a versão para câmera deverá alcançar até 300 metros (1000 pés) para LOS e até 40 metros (130 pés) para NLOS. O microfone deverá possuir um padrão polar omnidirecional e uma resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz. A relação sinal-ruído deverá ser superior a 70 dB, e o nível de pressão sonora (SPL) deverá alcançar 115 dB. A profundidade de bits deverá ser de 24 bits, e a taxa de amostragem deverá ser de 48 kHz. A bateria do transmissor (TX) deverá ter uma tensão de 3,87V e capacidade de 97 mAh. A versão para câmera do receptor (RX) deverá possuir tensão de 3,87V e capacidade de 145 mAh. O estojo de carregamento da versão móvel deverá operar com tensão de 3,8V e capacidade de 750 mAh, enquanto o estojo de carregamento da versão para câmera deverá operar com tensão de 3,8V e capacidade de 1950 mAh. O tempo de operação do transmissor (TX) deverá ser de aproximadamente 10 horas, enquanto o receptor (RX) da versão para câmera deverá funcionar por cerca de 9 horas. O estojo de carregamento da versão móvel deverá permitir mais de duas recargas simultâneas para dois transmissores (TX), enquanto o estojo de carregamento da versão para câmera deverá permitir mais de três recargas completas para todos os transmissores (TX) e receptores (RX) simultaneamente. O tempo de carregamento do transmissor (TX) e do receptor (RX) da versão para câmera deverá ser de aproximadamente 1,5 horas. O estojo de carregamento da versão móvel deverá ter um tempo de recarga inferior a 1,5 horas, enquanto o estojo de carregamento da versão para câmera deverá ser recarregado em menos de 2 horas. Garantia mínima de 1 Ano.</p> <p><b>Referência de descrição:</b> HOLLYLAND - LARK M2 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
97	2	<p><b>Estabilizador de imagem.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O estabilizador de imagem deverá possuir entradas para acessórios, incluindo um orifício de montagem de 1/4"-20, uma entrada de controle da câmera RSS via USB-C e uma entrada OTAN de expansão. A alimentação do dispositivo deverá ser garantida por uma bateria modelo HB7-2450 mAh - 7,2V, do tipo 18.650 Li-ion 2S, com capacidade de 2450 mAh e energia de 17,64 Wh. O tempo de operação da bateria deverá ser de até 10 horas, com especificações de carregamento de 5V/2A e um tempo estimado de recarga de aproximadamente 2,5 horas. A temperatura recomendada para carregamento deverá variar entre 5°C e 40°C. O estabilizador deverá contar com conexões Bluetooth 5.1 e entrada de carregamento USB-C. O dispositivo deverá ser compatível com aplicativos para sistemas operacionais iOS 11.0 ou superior e Android 7.0 ou superior. A tela sensível ao toque deverá oferecer suporte a diversos idiomas, incluindo inglês, chinês simplificado, chinês tradicional, alemão, francês, coreano, japonês, espanhol, português (Brasil), russo e tailandês. A carga suportada pelo estabilizador deverá variar entre 0,4 kg e 2 kg. A velocidade máxima de rotação controlada deverá atingir 360°/s para os eixos de giro, inclinação e rotação. O alcance mecânico deverá permitir rotação contínua de 360° no eixo de giro, variação de -95° a 240° no eixo de rotação e de -110° a 210° no eixo de inclinação. O estabilizador deverá operar com uma frequência de funcionamento entre 2,400 e 2,4835 GHz, e a potência do transmissor de Bluetooth deverá ser inferior a 4 dBm. Garantia mínima de 1 Ano. <b>Referência de descrição:</b> DJI - RS 3 Mini ou equivalente de melhor qualidade.</p>
98	2	<p><b>Câmera digital Mirrorless 4K 120fps - Profissional</b></p> <p>A câmera digital 35mm mirrorless 4K deverá permitir gravação a 120 fps e suportar lentes removíveis. A saída RAW HDMI deverá fornecer resolução de 4672 x 2628 pixels, compatível com taxas de quadros de 59,94p, 50p, 29,97p, 25p e 23,98p, com profundidade de cor de 16 bits. O equipamento deverá incluir indicadores de nível de áudio, nível de gravação de áudio, TC/UB, aspecto criativo, Gamma Display Assist e seletor PAL/NTSC. O sensor da câmara deverá ser do tipo CMOS Exmor R APS-C, com dimensões de 23,3 x 15,5 mm e resolução de 26,0 megapíxeis ou superior para fotografias. A sensibilidade ISO deverá variar entre 100 e 32000, podendo ser expandida para ISO 50-102400. A velocidade do</p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

		<p>obturador deverá abranger um intervalo de 1/8000 a 30 segundos. O sistema de focagem deverá contar com 759 pontos de detecção de fases e oferecer uma gama de sensibilidade de EV-3 a EV 20, equivalente a ISO 100 com uma lente F2.0 instalada. O modo de focagem deverá incluir AF-A (AF automático), AF-S (AF de disparo único), AF-C (AF contínuo), DMF (focagem manual direta) e focagem manual. A sensibilidade da medição deverá variar de EV-3 a EV 20, considerando ISO 100 com lente F2.0. A câmara deverá suportar gravação nos formatos JPEG, HEIF e RAW. A conectividade deverá incluir entrada e saída TC via Multi/Micro USB, bem como entrada de áudio por minificha estéreo de 3,5 mm e uma pega XLR com duas entradas tipo XLR/TRS de 3 pinos (fêmea), selecionáveis entre line, mic e mic +48V. Adicionalmente, deverá dispor de uma entrada de microfone de referência de -40 a -60 dB e uma terceira entrada de áudio via minificha estéreo de 3,5 mm. As portas USB deverão incluir uma interface USB Type-C compatível com SuperSpeed USB 10 Gbps (USB 3.2) e uma porta Multi/Micro USB. A saída para auscultadores deverá ser estéreo de 3,5 mm, e a saída HDMI deverá contar com uma tomada HDMI Type-A, suportando YCbCr 4:2:2 a 10 bits e RGB a 8 bits. O dispositivo deverá possuir interface de áudio digital e conectividade Bluetooth na versão 5.0. O visor LCD deverá ser um painel tátil de 7,5 cm (tipo 3.0") ou superior, com resolução aproximada de 2,36 milhões de pontos, ângulo de abertura de aproximadamente 176 graus e ângulo de rotação de aproximadamente 270 graus. O microfone incorporado deverá ser estéreo. O sistema de arquivos deverá suportar os formatos FAT12, FAT16, FAT32 e exFAT. A conectividade sem fio deverá ser compatível com os padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac, operando nas bandas de frequência de 2,4 GHz e 5 GHz, com segurança WEP, WPA-PSK e WPA2-PSK. A alimentação da câmara deverá ser fornecida por uma bateria recarregável, um transformador CA e um adaptador de alimentação. O conjunto deverá incluir tampa da estrutura, tampa do suporte para acessórios, cabo USB-A para USB-C (USB 3.2) e uma bolsa de transporte compatível com a câmara. Além disso, deverão ser fornecidas duas baterias extras compatíveis com o equipamento e deverá possuir lente formato full-frame de 35 mm, com distância focal variável entre 24 mm e 70 mm. Quando utilizada em sensores APS-C, a distância focal equivalente deverá ser de 36 mm a 105 mm. A construção óptica da lente deverá incluir de 15 a 20 elementos organizados em grupos. O ângulo de visão deverá ser de 84° a 34° no formato 35 mm e de 61° a 23° no formato APS-C. A abertura máxima da lente deverá ser de f/2.8, enquanto a abertura mínima deverá ser de f/22. O diafragma deverá contar com 11 lâminas e possuir abertura circular para um efeito bokeh mais suave e natural. A distância mínima de focagem deverá ser de 0,21 m na posição grande-angular (W) e de 0,3 m na posição teleobjetiva (T), equivalendo a aproximadamente 0,69 pés (W) e 0,99 pés (T). A relação de ampliação máxima deverá ser de 0,32x. O diâmetro do filtro da lente deverá ser de 82 mm. O equipamento deverá incluir um sistema de estabilização de imagem e um mecanismo de zoom manual para controle preciso da focalização e composição. Garantia mínima de 1 Ano. <b>Referência de descrição:</b> SONY - ILME-FX30 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
99	5	<p><b>Cartão de Memória SD UHS-II profissionais 8K/3D/VR.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O cartão de memória deverá possuir capacidade de 128GB e atender ao padrão SD SDR2. Deverá ser classificado como Classe 10, UHS-II, U3 e V90, garantindo alto desempenho para aplicações profissionais. A taxa de leitura do cartão deverá atingir até 300MB/s, enquanto a taxa de gravação deverá alcançar até 260MB/s. O dispositivo deverá ser adequado para uso profissional, suportando gravação e reprodução de conteúdo em Full HD, 4K e 8K. Garantia mínima de 1 Ano. <b>Referência de descrição:</b> Kingston - Canvas React Plus SD - SDR2/128GB ou equivalente de melhor qualidade.</p>
100	10	<p><b>Cartão de Memória microSD.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O cartão de memória deverá ser do tipo microSD, com capacidade de 128GB e atender ao padrão SDVG3. Deverá ser classificado como Classe 10, UHS-I, U3, V30 e A2, oferecendo desempenho superior para uso em dispositivos móveis e câmeras. A taxa de leitura do cartão deverá ser de até 170MB/s, enquanto a taxa de gravação deverá ser de até 90MB/s. O cartão deverá ser fornecido com um adaptador para compatibilidade com dispositivos que utilizam o formato SD. Garantia mínima de 1 Ano. <b>Referência de descrição:</b> Kingston - Cartão de Memória microSD Canvas Go! Plus - SDVG3/128GB ou equivalente de melhor qualidade.</p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

101	4	<p><b>Tripé de vídeo com cabeça fluida de 2,3m</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O tripé de vídeo com cabeça fluida deverá apresentar altura máxima de trabalho de 2,3 metros, com altura máxima sem coluna central de 1,6 metros. A altura mínima de trabalho deverá ser de 0,6 metros. O equipamento deverá suportar capacidade de carga de 5kg e deverá pesar 2,2kg. O produto deverá ser fabricado em liga de alumínio e magnésio, na cor preta. As pernas deverão ser compostas por 4 seções, com diâmetro variando entre 16-25mm, e deverão possuir sistema de bloqueio tipo flip. A coluna central deverá ser constituída por 2 seções. O tripé deverá incluir cabeça fluida e nível de bolha integrado. Quando dobrado, o equipamento deverá apresentar comprimento de 0,5 metros. Garantia mínima de 1 Ano. <b>Referência de descrição:</b> K&amp;F Concept - Tripé de vídeo com cabeça fluida de 2,3 m - Modelo: KF09.137 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
102	2	<p><b>Teleprompter portátil para tablet.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O dispositivo deverá ser projetado para garantir portabilidade, permitindo apresentações em qualquer lugar com facilidade. A regulagem do ângulo do display deverá ser possível, proporcionando uma visualização otimizada e confortável em diferentes posições. Deverá contar com uma base estabilizadora que assegura uma fixação segura ao tripé, oferecendo estabilidade durante o uso. O display deverá ter 14" de tamanho, com cristal semi-reflexivo e ajuste de ângulo, permitindo melhor visibilidade sob diversas condições de iluminação. A compatibilidade do dispositivo deverá incluir tablets e iPads de até 13", além de ser compatível com filmadoras, câmeras DSLR, mirrorless e smartphones. O design deverá ser adaptável, encaixando-se em todos os tripés da linha de vídeo, facilitando o uso em diferentes configurações. A pintura eletrostática aplicada deverá garantir alta durabilidade e excelente acabamento, proporcionando resistência e estética ao dispositivo. Garantia mínima de 1 Ano. <b>Referência de descrição:</b> Lumipro - Teleprompter portátil para tablet - código: ptp14 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
103	4	<p><b>Luz de ambiente LED RGB 50 cm.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> A Luz de ambiente LED RGB deverá possuir dimensões de 50 centímetros de comprimento, com medidas precisas de 3,2x3,1x50cm. O dispositivo deverá ser equipado com bateria de 3.7V e capacidade de 2000mAh, que deverá proporcionar autonomia de 8,5 horas de funcionamento. O equipamento deverá apresentar entrada DC 5V 1A e potência RGBW de 1.5W (máximo). O tempo de carregamento deverá ser de 3 horas. O sistema de controle deverá incluir botões dedicados para: alternar modo (+ e -), ajuste de brilho (+ e -), controle de velocidade de escurecimento (aumentar e diminuir), e botão liga/desliga. O dispositivo deverá oferecer 500 tipos de modos de iluminação e 7 variações de cores. O produto deverá ser adequado para uso em ambientes internos e externos. O dispositivo deverá incluir função de modo música RGB, que deverá ser ativada por meio de pressão longa após ligar o equipamento, e desativada com pressão breve. O sistema deverá incorporar indicador de status da bateria em funcionamento e exibir a capacidade da bateria em porcentagem. Garantia mínima de 1 Ano. <b>Referência de descrição:</b> Luxceo - luz de ambiente RGB ou equivalente de melhor qualidade.</p>
104	2	<p><b>Bateria recarregável de Íons de Lítio LP-E17.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> A bateria recarregável deverá ser do tipo íons de lítio, com capacidade nominal de 1040 mAh, compatível com câmeras Canon EOS REBEL T6l. O equipamento deverá operar com tensão nominal de 7,2 V CC e apresentar temperatura de operação entre 0 e 40°C. A bateria deverá possuir dimensões de 33,0 x 14,0 x 49,4 mm e deverá pesar aproximadamente 45 gramas. <b>Para substituição em equipamento do patrimônio 02531.</b> Garantia mínima de 1 Ano. <b>Especificação Técnica:</b> Canon - Bateria LP-E17 - SKU: 9967B002 ou equivalente de melhor qualidade.</p>
105	2	<p><b>Storage NAS 4 baias.</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b> O Storage deverá ter um processador Intel Celeron J4025 Dual-Core com frequência de 2,0 GHz, podendo aumentar até 2,9 GHz. A memória deverá ser</p>



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

	<p>do tipo DDR4 com capacidade de 2 GB, sendo expansível até 6 GB. O equipamento deverá suportar até quatro unidades SSD/HDD SATA de 3,5 ou 2,5 polegadas, não incluindo discos rígidos. A capacidade de cache deverá ser de 512 MB DDR4 não ECC. O equipamento deverá possuir quatro baias de drive com suporte a discos hot swap. As portas externas deverão incluir duas portas USB 3.0. O recurso Hyper Backup deverá permitir backup local e em nuvem pública. A conectividade de rede deverá incluir duas portas LAN Gigabit (RJ-45). O sistema de armazenamento deverá ser compatível com Hybrid RAID (SHR), Basic, JBOD, RAID 0, RAID 1 e RAID 5. O número máximo de contas de usuário locais deverá ser de 2.048, e o número máximo de pastas compartilhadas deverá ser de 512. O equipamento deverá funcionar como servidor de arquivos e sincronização, suportando Drive, FTP Server, File Server, além de integração com serviços de nuvem como Dropbox, Google Drive e OneDrive, por meio do recurso Cloud Sync. Deverá ser adequado para enfrentar cargas de trabalho crescentes, incluindo compatibilidade expandida com sistemas operacionais e ZFS. <b>Para upgrade em sistema de armazenamento de DADOS e BACKUP do patrimônio 018943.</b> A tecnologia de gravação deverá ser CMR. Garantia mínima de 3 Anos. <b>Referência de descrição:</b> Synology 4-Bay DiskStation DS423+ (sem disco) ou equivalente de melhor qualidade.</p>
--	--

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de **material e suprimentos de informática**,

2.2. A inclusão do modelo e da marca dos itens descritos justifica-se pela necessidade de reposição de peças em computadores e equipamentos que já integram o patrimônio do Município, os quais são, em sua maioria, das marcas ora especificadas.

2.3. A utilização de peças originais e compatíveis é essencial para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando falhas operacionais, perda de desempenho e aumento dos custos com manutenções corretivas. O uso de peças de marcas genéricas ou desconhecidas pode causar danos aos equipamentos, além de dificultar futuras substituições, tendo em vista a menor disponibilidade dessas peças no mercado.

2.4. A padronização com base nas marcas atualmente utilizadas pelo Município garante maior eficiência na gestão de TI, facilita a manutenção, reduz o tempo de inatividade e proporciona melhor custo-benefício à Administração Pública.

2.5. Cumpre ressaltar que, para garantir a isonomia e a ampla concorrência, o Município realizou pesquisa de mercado considerando, no mínimo, três marcas diferentes para cada item, avaliando critérios de qualidade, compatibilidade, disponibilidade e custo. A escolha recaiu sobre aquelas que melhor atendem às necessidades técnicas e operacionais da Administração.

2.6. Dessa forma, nos termos do art. 20, §7º, da Lei nº 14.133/2021, a especificação de marcas e modelos está tecnicamente justificada, considerando a compatibilidade com o parque tecnológico existente, a economicidade e a continuidade dos serviços públicos.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

2.7. De acordo com as solicitações de demanda os produtos que se pretende adquirir são necessários e imprescindíveis à Administração, para atendermos as necessidades da Prefeitura Municipal de Taiobeiras.

2.8. Trata-se de objeto cuja necessidade de contratação é frequente, seja em face de substituição pelo desgaste natural ou pela defasagem tecnológica, seja em face de acréscimo de novos equipamentos em razão do aumento da demanda. Ademais, é de grande importância a aquisição dos produtos, de modo a minimizar riscos de paralisação ou de descontinuidade de atividades, mantendo constante a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

2.9. Assim sendo, em face de todas as premissas, aqui mencionadas, se torna necessária à aquisição de **aquisição de material e suprimentos de informática**, mediante o procedimento licitatório, observando sempre a busca pela melhor qualidade e o menor desembolso.

2.10. Trata-se de aquisição de produtos comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado.

2.11. Compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Prefeitura desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresa prestadora deste tipo serviço.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Os materiais a ser adquirido enquadram-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item.

3.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15(quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do suprimento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

3.5. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

---

do Contratado, aceita pelo Contratante.

3.6. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos suprimentos, de segurança e de áudio e vídeo.

3.7. O custo referente ao transporte, entrega, segurança e cobertura de garantia será de responsabilidade do Contratado.

3.7.1. O contratado deve observar a localização do município e os custos com entregas, não devendo se limitar a quantitativo mínimo de entrega.

3.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

3.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.10. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.11. Toda a pesquisa de preços foi feita com materiais de primeira qualidade originais ou compatíveis com os equipamentos, os licitantes devem atentar ao valor da proposta quanto a sua exequibilidade, em caso de eventual reajuste sempre será considerado a margem de desconto sobre o preço de referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO OBJETO**

#### 4.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

a) Para os suprimentos os licitantes deverão apresentar DECLARAÇÃO DE GARANTIA de no mínimo 06 (seis) meses, na assinatura do contrato ou documento que vier o substituir, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrentes de desgastes prematuros durante a operação e o emprego em condições normais, a contar da data do recebimento definitivo dos pelo usuário final.

b) qualidade recomendados pela ABRECI.

c) Conferir se a embalagem está devidamente lacrada e identificada com as informações do fabricante e data de validade.

4.2. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

---

que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.3. A entrega dos suprimentos, objetos desta licitação será de no máximo 15(quinze) dias a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento - AF da Prefeitura de Taiobeiras.

**4.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.**

4.5. A entrega dos suprimentos, em nome da Prefeitura de Taiobeiras deverá ser feita diretamente na sede da mesma no seguinte endereço: Praça da Matriz, 145, centro, aos cuidados de Octavio Chermont Rayol, Técnico de Informática funcionário efetivo do Setor de Tecnologia da informação.

4.6. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos suprimentos, até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

4.7. Os bens fornecidos deverão possuir garantia, referente a defeitos de fabricação, desempenho ou outros de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor;

4.8. O recebimento do objeto será:

a) Provisório: na entrega dos Equipamentos e suprimentos de Informática, de segurança e de áudio e vídeo, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

b) Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis.

4.9. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.11. A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.12. A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

**4.13. Somente será aceito os suprimentos, que atender todas as especificações constantes no ETP e TR, sendo que em caso de recusa, a contratada será notificada para o total cumprimento de suas obrigações previstas no instrumento convocatório e contratual.**

4.14. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

4.15. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

4.16. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

4.17. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

4.18. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

4.19. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade

4.20. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

4.21. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

4.22. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

4.23. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

4.24. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

4.25. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### 5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo da **entrega dos suprimentos**, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

5.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- 5.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 5.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 5.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 5.9. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.10. Para fins de retenção do IR (imposto de renda) e demais tributos de empresas não optantes ao regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições (simples nacional), será adotada a IN RFB 1234/2012.

## 6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO ITEM]**.
- 6.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.

### Da exigência de amostra



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

---

- 6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.4. O primeiro licitante classificado, deverá entregar, no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da notificação, o descritivo técnico e a respectiva amostra do objeto licitado, a fim de verificar se atende às especificações do edital e anexos.
- 6.5. A amostra que se refere o subitem anterior deverá ser entregue no endereço; Praça da Matriz, 145, centro, Taiobeiras/MG, na sede da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, no setor de informática, sob os cuidados de Octavio Chermont Rayol, servidor efetivo do Município.
- 6.6. Entende-se por entrega da amostra a data na qual ela é efetivamente entregue no endereço estabelecido na convocação.
- 6.7. Para o exame da amostra, o órgão/entidade avaliador poderá, a seu critério, solicitar análise técnica.
- 6.8. Compete ao órgão/entidade, no prazo de 5(cinco) dias úteis, examinar a(s) amostra(s) apresentada(s) e emitir o Termo de Aceite, podendo o prazo ser prorrogado de forma devidamente justificada.
- 6.9. Os licitantes interessados poderão ter vista da(s) amostra(s) apresentada(s), bem como informações sobre datas, horários, locais, e dos procedimentos para exame da(s) amostra(s), devendo, para tanto, entrar em contato com órgão/entidade avaliador.
- 6.10. O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no Termo de Referência e às informações técnicas prestadas pelo arrematante.
- 6.11. No caso de o licitante vencedor de qualquer dos itens/lotes tiver suas amostras reprovadas ou tenham sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.
- 6.12. O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto terá sua proposta automaticamente desclassificada.
- 6.13. O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 5(cinco) dias, contados da data da homologação do certame.
- 6.14. As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

### **7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

---

- 7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Taiobeiras.
- 7.2. Por se tratar de uma intenção de registro de preços as dotações serão informadas no ato de contratação ou documento equivalente.
- 7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.
- 8.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

Taiobeiras - MG, 11 de julho de 2025.

---

OCTAVIO DE CHERMONT RAYOL SANTOS  
CORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

### ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº \*\*\*  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\*

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20\*\*, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.  
LOCAL: \*\*\* **ÓRGÃO LICITANTE**

#### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>NOME DE FANTASIA:</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>INSC. EST.:</b>						
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>BAIRRO:</b>			<b>CIDADE:</b>			
<b>CEP:</b>			<b>E-MAIL:</b>			
<b>TELEFONE:</b>			<b>FAX:</b>			
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>			<b>TELEFONE:</b>			
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>			<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>			
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA \*\*\* endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

### ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \*\*\*

À

\*\*\* **ÓRGÃO LICITANTE**

AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\*\*\*.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

### ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/202x**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/202x**

#### **(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

.....  
(DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

### ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2025**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000/2025** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

**A)** A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2025**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2025**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

**B)** A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00,/2025** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2025** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

**C)** QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2025** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

**D)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2025** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2025** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

**E)** QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO 0000/2025** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

**F)** QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ..... DE ..... DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

### ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2025**

[**NOME DA EMPRESA**], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR  
(NO CASO DE ME E EPP)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
CRC: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

### ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

**PREGÃO ELETRÔNICA Nº 000/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2025**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS**  
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\*\*.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

---

### ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00/2025**

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,  
LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº  
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME  
LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO **DE TAIOBEIRAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2025.**

....., ..... DE ..... DE 2025.

---

REPRESENTANTE LEGAL



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

### ANEXO IX – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Taiobeiras, com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo .....do edital de Licitação nº ...../20... que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**4.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**4.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**4.1.3.** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**4.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**4.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**4.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**4.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**4.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

**4.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**4.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**4.8.** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

**4.9.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

**4.10.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5.3.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.4.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

**5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

**5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

---

- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
  - 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

**5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**7.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**7.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**7.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

**7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**8.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**8.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**8.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, ou

**8.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**8.4.1.** Por razão de interesse público;

**8.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 9. DAS PENALIDADES

**9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**9.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**9.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**9.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

**10.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

---

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)  
registrado(s)



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

ANEXO IIX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/20\_\_

### TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI \*\*\* ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA \*\*\*

A \*\*\* ENTE PÚBLICO LICITANTE por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ....., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e \*\*\*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de \*\*\*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>REPRESENTANTE:</b>
<b>E-MAIL:</b>
<b>TEL.: ( )</b>

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20\*\*\*, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**5.2.** Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

**7.1.** O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reactuação de preços será de 08 dias úteis.

**7.2.** O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 8 dias úteis.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**8.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**9.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



## PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

**17.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

**18.1.** É eleito o Foro da Comarca de Taiobeiras para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ..... DE ..... DE 20\*\*.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA